

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: TREMEMBE

Relatório Anual de Gestão 2023

VANELLE PRISCILA DE CAMILO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	TREMEMBÉ
Região de Saúde	Vale do Paraíba/Região Serrana
Área	192,42 Km ²
População	51.173 Hab
Densidade Populacional	266 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TREMEMBE
Número CNES	6453791
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46638714000120
Endereço	PRACA DA REPUBLICA 361 ANEXO 1
Email	saude@tremembe.sp.gov.br
Telefone	12 3607-1036

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VANELLE PRISCILA DE CAMILO
E-mail secretário(a)	csa@tremembe.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1236071042

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/2010
CNPJ	11.193.969/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SILVANA IORI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale do Paraíba/Região Serrana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CAMPOS DO JORDÃO	289.512	46974	162,25
LAGOINHA	255.924	5083	19,86
NATIVIDADE DA SERRA	832.606	6999	8,41
PINDAMONHANGABA	730.172	165428	226,56
REDENÇÃO DA SERRA	309.111	4494	14,54

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	132.886	7133	53,68
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	252,2	11674	46,29
SÃO LUÍS DO PARAITINGA	617.148	10337	16,75
TAUBATÉ	625.916	310739	496,45
TREMEMBÉ	192.416	51173	265,95

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI		
Endereço	PRAÇA DA REPUBLICA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	PATRICIA ALVARENGA CARVALHO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2024 

• Considerações

Atualizar o nome da Secretária de Saúde em exercício para constar:

- Silvana Iori.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (artigo 6º da Portaria 2.135/2013 e artigo 31 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012). O prazo legal para envio do RAG ao Conselho de Saúde é até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo (artigo 36, § 1º, da Lei Complementar nº 141/2012).

O modelo padronizado nacionalmente prevê que o RAG deve conter, no mínimo, informações sobre: as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; as metas da PAS previstas e executadas; a análise da execução orçamentária; e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde (artigo 6, § 1º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013).

Importante mencionar que as metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foram relacionadas com os programas, produtos, ações orçamentárias e subfunções do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual, aproximando os instrumentos de planejamento do SUS (PES, PAS, RDQA e RAG) ao instrumento de planejamento governamental (PPA).

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2023 foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária do dia 22/12/2022 - Ata 123/2022.

O RAG aqui apresentado é a ferramenta que avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas traçadas pelo PMS 2022-2025 para o ano de 2023. Seus quadros demonstrativos evidenciam os resultados físicos alcançados pela política de saúde no exercício e o texto faz ponderações sobre esse conjunto de informações, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Além disso traz os demonstrativos sobre o desempenho orçamentário e financeiro.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1498	1430	2928
5 a 9 anos	1541	1450	2991
10 a 14 anos	1589	1375	2964
15 a 19 anos	1885	1428	3313
20 a 29 anos	4252	3306	7558
30 a 39 anos	4978	3618	8596
40 a 49 anos	4058	3174	7232
50 a 59 anos	2832	2809	5641
60 a 69 anos	1986	2097	4083
70 a 79 anos	921	1102	2023
80 anos e mais	343	556	899
Total	25883	22345	48228

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
TREMEMBE	574	486	422	452

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	51	85	182	95	56
II. Neoplasias (tumores)	169	133	156	196	228
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	15	19	17	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	17	17	31	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	11	13	7	18
VI. Doenças do sistema nervoso	22	21	27	32	21
VII. Doenças do olho e anexos	26	12	6	29	120
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	1	2	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	249	153	196	192	234
X. Doenças do aparelho respiratório	101	97	101	94	172
XI. Doenças do aparelho digestivo	297	195	203	251	281
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	29	23	25	30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	41	14	23	46	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	168	111	73	154	158
XV. Gravidez parto e puerpério	531	407	363	383	378
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	41	34	39	42	36
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	31	4	7	23	14
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	31	27	31	44
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	205	226	257	204	242

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	28	20	25	25	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2079	1616	1759	1879	2126

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	22	96	29
II. Neoplasias (tumores)	48	52	71	60
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	12	15	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	4	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	10	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	72	63	81	77
X. Doenças do aparelho respiratório	41	30	45	42
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	18	16	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	4	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	13	15	17
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	2	2	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	23	42	32
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	20	28	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	258	269	430	340

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do município de Tremembé aumentou 6,10% em um ano, se considerarmos dados informados neste sistema de informação (2021) e dados do censo de 2022 do IBGE.

Pirâmide Etária - 2022	H	M
100 ou mais	3	4
95 a 99	10	16
90 a 94	41	85
85 a 89	122	176
80 a 84	234	308
75 a 79	411	505
70 a 74	625	761
65 a 69	931	1.034
60 a 64	1.195	1.303
55 a 59	1.468	1.543
50 a 54	1.600	1.497
45 a 49	1.872	1.732
40 a 44	2.417	2.105
35 a 39	2.586	2.010
30 a 34	2.663	1.711
25 a 29	2.666	1.656

20 a 24	2.574	1.562
15 a 19	1.532	1.506
10 a 14	1.526	1.483
5 a 9	1.533	1.564
0 a 4	1.317	1.286
Total por sexo	27.326	23.847
Total População IBGE - 2022	51.173	

Para uma melhor análise, consideramos um parâmetro das informações referentes a 2019 e 2023.

Nascidos Vivos com redução de 21,25%;

Aumentos significativos nas causas de internações:

II. Neoplasias (tumores) - aumento de 34,91%;

VII. Doenças do olho e anexos - aumento de 361,54% e;

X. Doenças do aparelho respiratório - aumento de 67,33%.

Apesar dos aumentos podemos também demonstrar algumas reduções significativas, como seguem:

VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide - redução de 60,00%;

XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas - redução de 54,84%.

Principais causas de internação

Capítulo CID-10	2019	2023	Relação 2019/2023		Análise
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	51	56	5	9,80	Aumento
II. Neoplasias (tumores)	169	228	59	34,91	Aumento
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	19	-4	-17,39	Redução
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	14	-2	-12,50	Redução
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	17	4	30,77	Aumento
VI. Doenças do sistema nervoso	22	21	-1	-4,55	Redução
VII. Doenças do olho e anexos	26	120	94	361,54	Aumento
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	2	-3	-60,00	Redução
IX. Doenças do aparelho circulatório	249	234	-15	-6,02	Redução
X. Doenças do aparelho respiratório	101	169	68	67,33	Aumento
XI. Doenças do aparelho digestivo	297	280	-17	-5,72	Redução
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	29	1	3,57	Aumento
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	41	41	0	0,00	Manteve
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	168	157	-11	-6,55	Redução
XV. Gravidez parto e puerpério	531	362	-169	-31,83	Redução
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	41	35	-6	-14,63	Redução
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	31	14	-17	-54,84	Redução
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	43	9	26,47	Aumento
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	205	242	37	18,05	Aumento
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	
XXI. Contatos com serviços de saúde	28	17	-11	-39,29	Redução
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido					

Neste contexto, o que mais preocupa a Secretaria de Saúde foi o aumento exacerbado das Doenças do olho e anexos que teve um aumento de 361,54%;

Cabe salientar que o quadro de internações demonstra claramente a transição demográfica e epidemiológica que vem ocorrendo na pirâmide populacional, aonde a expectativa de vida vem aumentando e com ela um aumento de doenças crônicas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	16.656
Atendimento Individual	59.519
Procedimento	57.231
Atendimento Odontológico	12.352

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8	27,04	-	-
03 Procedimentos clínicos	16	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	58	1343,28	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	82	1370,32	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2194	5926,06
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	17686	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	127848	583137,28	-	-
03 Procedimentos clínicos	238975	1191110,98	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3260	103092,24	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	125	18750,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	387894	1896090,50	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	905	-
Total	905	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção ambulatorial da rede sob gestão municipal vem aumentando a cada quadrimestre, a nova gestão está desempenhando papel fundamental nas melhorias instaladas, principalmente no que se refere ao novo sistema de marcação de consultas.

No 3º quadrimestre apesar da quantidade de consultas ter sido um pouco menor que no 2º quadrimestre, devemos considerar que o mês de dezembro é atípico, pois existem os feriados e emendas das festas de final de ano, mas podemos mencionar a melhora na oferta de exames laboratoriais, exames radiológicos e por imagem e ainda atendimento em Grupos de Gestantes e de Hipertensão, deixando a desejar apenas na parte de marcadores nutricionais que poderão ser melhor trabalhados no próximo ano.

Produção de Consultas médicas no ano de 2023:

Centro de Saúde (AB e Espec) - 36.662

Ambulatório de Infectologia - 1.708

Unidades ESF. - 39.315

Pronto Atendimento Municipal (adulto e Infant.) - 77.430

TOTAL - 155.115

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	1	1	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	4	7	11
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	5	22	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	5	0	5
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	22	5	0	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora não teve alterações significativas no ano de 2023, sem alterações consideráveis, ressaltando apenas que conforme já informado no 2º RDQA, foram criadas 02 novas unidades descentralizadas de saúde nos bairros: Padre Eterno e Retiro Feliz, entretanto essas novas unidades pertencem ao CNES das unidades de ESF 1 (Jardim Santana) e ESF6 (Flor do Vale).

O cadastramento de unidades de saúde é feito de acordo com os critérios como seguem:

No Município de Tremembé, inicialmente a solicitação é feita através de ofício direcionado à Vigilância Sanitária para que sejam avaliados os documentos, bem como a regularidade do alvará e ainda, quando necessário feito vistoria "in loco".

Estabelecimento de saúde é o espaço físico, edificado ou móvel, privado ou público, onde são realizadas ações e serviços de saúde, por pessoa física ou jurídica, e que possua responsável técnico, pessoal e infraestrutura compatível com a sua finalidade, cujo cadastro visa propiciar ao gestor público ou privado, de forma simples o conhecimento real de sua rede assistencial, bem

como sua capacidade instalada, tornando-se uma ferramenta de apoio para a tomada de decisão e planejamento de ações baseada na visibilidade do mapeamento assistencial de saúde de seu território.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	2	2	3	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	5	7	30	36
	Intermediados por outra entidade (08)	37	27	10	80	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	2	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	3	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	3	3	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	4	5	5	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	15	14	23	16	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	167	167	168	130	
	Intermediados por outra entidade (08)	177	174	167	178	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	5	5	5	5	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde com atendimento no SUS estão distribuídos nas unidades do município, cuja classificação está como empregados públicos - CLT, bem como intermediados por outra entidade, que neste caso, até novembro/23 foi o Instituto Esperança (IESPE) e a partir disso assumindo o Grupo Futuro, o qual efetuou a contratação de diversos outros profissionais, principalmente na área administrativa (recepcionistas e auxiliares).

Houve ainda contratação de Auxiliares de Saúde Bucal e mais um cirurgião dentista, o que proporcionou além de maior agilidade ao serviço prestado, a possibilidade do cadastro de novas Equipes de saúde Bucal, melhorando assim o recebimento de incentivos.

Com a contratação do nova OS (grupo Futuro) houve a possibilidade de contratação de serviços de GO e Pediatria para as unidades de Estratégia Saúde da Família, bem como Agentes de Combate as Endemias, visando maior resolutividade no combate a Dengue.

Os dados apresentados foram extraídos da base nacional do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, entretanto a Secretaria Municipal de Saúde continua empreendendo esforços para que os gestores municipais e coordenadores dos estabelecimentos de saúde mantenham uma rotina de atualização dos cadastros dos trabalhadores de saúde.

Algumas pequenas inconsistências podem ocorrer tendo em vista o grande fluxo de profissionais no Pronto Atendimento Municipal devido a rotatividade de profissionais que é muito grande naquela unidade, pois existem profissionais médicos que fazem apenas 01 plantão e não continuam atendendo nesta unidade.

O objetivo da secretaria de saúde é manter o cadastro dos profissionais o mais fidedigno possível, entretanto, algumas inconsistências pode haver, motivo pelo qual deixa ressalvada a possibilidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Planejar, organizar, ampliar, qualificar, monitorar e avaliar a rede hierarquizada da saúde com prioridade ao acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica, Especializada, Ambulatorial, Hospitalar e Ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Gerenciar a Secretaria de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pacto pela Saúde aderido e monitorado	Ter aderido e monitorado ao Pacto pela Saúde	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e monitorar indicadores referente ao Pacto de 2008									
2. Acompanhar e avaliar os instrumentos de gestão elaborados dentro dos prazos previstos	Ter acompanhado e avaliado os instrumentos de gestão elaborados dentro dos prazos previstos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão, com cumprimento dos prazos previstos									
3. Manter a funcionalidade do Fundo Municipal de Saúde administrado pelo Secretário Municipal de Saúde	Ter dado a funcionalidade ao Fundo Municipal de saúde administrado pelo Secretário Municipal de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e dar funcionalidade ao Fundo Municipal de Saúde administrado pela Secretária Municipal de Saúde.									
4. Garantir a participação do Secretário Municipal de saúde na reuniões da CIR, COSEMS e dos Congressos Estaduais e Nacionais.	Ter a participação do Secretário de Saúde Municipal nas reuniões da CIR, COSEMS e Congressos Estaduais e Nacionais.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação do Secretário de Saúde Municipal nas reuniões da CIR, COSEMS e nos Congressos Estaduais e Nacionais.									
5. Realizar as prestações de Contas anuais na Câmara Municipal, dentro do prazo previsto.	Ter realizado a prestação de contas anuais na Câmara Municipal, dentro do prazo previsto. na	Percentual		100,00	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização na Câmara Municipal das 3 (três) Prestações de Contas anuais dentro do prazo previsto									
6. Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	Ter investido em qualificações e fixações de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar investimentos em qualificações e fixações de trabalhadores de saúde na esfera publica municipal									
7. Realização do salário do Gestor	Ter garantido e realizado o salário do Gestor	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento do salário do Gestor Público Municipal									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento do controle social - COMUS - Conselho Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o funcionamento do COMUS e ampliar os dispositivos de gestão participativa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Divulgação das ações do COMUS e da importância da participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento aos cidadãos.	Divulgar as ações do COMUS e demonstrar a importância da participação da sociedade nas ações de atendimento a população.	Percentual		100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de divulgação no site da Prefeitura, das ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde, com intuito de mostrar a importância da participação da população									
2. Realizar as reuniões ordinárias mensais e as extraordinárias quando necessárias.	Ter realizadas as reuniões ordinárias mensais e reuniões extraordinárias quando necessárias.	Número		48	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões mensais ordinárias a cada ano e reuniões extraordinárias quando necessárias									
3. Garantir o espaço físico para funcionamento do COMUS	Ter garantido e mantido o espaço físico para funcionamento do COMUS	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o espaço físico previamente definido em ordem para acolhimento e uso dos conselheiros e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
4. Realizar as Conferências Municipais de saúde conforme as normativas.	Ter realizadas as Conferências Municipais de saúde de acordo com as normativas.	Número		2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Saúde e investir na realização da Conferência Municipal de Saúde, seguindo as normativas.									
5. Manter atualizados os cadastros dos conselheiros - cadastro no SIACS	Ter realizado o cadastro dos conselheiros sempre que houver alteração - cadastro SIACS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos Conselheiros Municipais de Saúde no SIACS, com atualizações sempre que necessárias.									
6. Garantir a participação na elaboração, avaliação e aprovação dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde e outros) dentro dos prazos legais.	Ter participação na elaboração, avaliar e aprovar os instrumentos e gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde e outros) dentro dos prazos legais	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar a participação na elaboração, avaliação e apreciação dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde e outros) dentro dos prazos legais.									
7. Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em reuniões, encontros, treinamentos, conferências e outros eventos relacionados.	Ter garantida a participação dos conselheiros municipais de saúde em reuniões, encontros, treinamentos, conferências e outros eventos relacionados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e apoiar a participação dos conselheiros municipais de saúde em reuniões, encontros, treinamentos, conferências e outros eventos relacionados ao Conselho Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - Construção e manutenção do Canil Municipal

OBJETIVO Nº 3.1 - Planejar e articular com outras secretarias do município para a execução da construção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter planejamento e execução da construção da canil municipal	Planejamento e execução da construção	Percentual		100,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e concretizar a execução da construção do Canil Municipal.									

DIRETRIZ Nº 4 - Construção da Unidade de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Ter planejado e articulado com outras secretaria do município para execução da construção									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter planejado a construção unificada das vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.	Construção unificada das vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento, para efetivação da construção unificada, com as vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador									

DIRETRIZ Nº 5 - Coordenar a elaboração de cronogramas de trabalhos para a melhoria dos serviços de saúde, bem como fiscalizar o seu cumprimento - Manutenção da atividades da coordenadoria dos serviços de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ter garantida a manutenção das atividades da coordenadoria dos serviços de vigilância em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cronograma de atividades da coordenadoria dos serviços de vigilância									
Ação Nº 2 - Efetivar os salários e encargos sociais do coordenador									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção das vigilâncias Sanitária e Ambiental

OBJETIVO Nº 6.1 - Ter garantido a manutenção das ações de promoção das vigilâncias Sanitária e Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter garantido a execução das ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	Ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente									
2. Ter realizado análise em amostra de água para consumo humano, relacionada aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual		70,00	80,00	20,00	Percentual	100,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
3. Ter realizado as aquisições dos materiais necessários	Realizar as aquisições dos materiais necessários	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição dos materiais necessários para o bom funcionamento do setor									
4. Ter realizado o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	Realizar o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações em vigilância Epidemiológica por meio da redução e prevenção dos riscos e agravos à população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção da Vigilância Epidemiológica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter realizado a aquisição de veículo exclusivamente para Vigilância Epidemiológica.	Aquisição de veículo exclusivamente para Vigilância Epidemiológica	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
2. Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	40	10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00

Ação Nº 1 - Realizar orientação e acompanhamento dos usuários incentivando atividade física e alimentação saudável;										
Ação Nº 2 - Manter reuniões de grupos de usuários com profissionais qualificados;										
Ação Nº 3 - Incentivar mudança de hábitos e alimentação saudável										
Ação Nº 4 - Incentivar exames preventivos;										
Ação Nº 5 - Desenvolver mais programas de prevenção e promoção e direcioná-los a um público mais amplo;										
Ação Nº 6 - Investir em tecnologia										
3. Realização de cura dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Número	2019	159	85,00	21,25	Percentual	19,00	89,41	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos;										
Ação Nº 2 - Disponibilizar exames e tratamento supervisionado, ao paciente e comunicante(s).										
4. Realizar e desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento com proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento com proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	Número		101	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares, orientação e acompanhamento dos casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.										
5. Fazer busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde	Número	2020	101	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde										
6. Desenvolver ações para o aumento do diagnóstico precoce de tuberculose em todas as unidades de saúde do Município, aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose	Ter desenvolvido ações para o aumento do diagnóstico precoce de tuberculose em todas as unidades de saúde do Município, aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose em todas as Unidades de Saúde.										
7. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	ter realizado exames anti HIV entre os casos novos de tuberculose.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acolher e oferecer exames de anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose										
8. Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	Aumento do número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Número		0	3	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Planejar junto as Unidades de Saúde e implantar em pelo menos mais uma unidade, o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.										
9. Realizar vacinação selecionadas do CNV para crianças menores de 02 anos, com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento para realização de campanhas;										
Ação Nº 2 - Realizar busca de crianças faltosas;										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinações e verificação das cadernetas de vacinação, atualizando as carteiras se necessário;										
Ação Nº 4 - Manter atualizado o sistema informatizado com as doses aplicadas.										
10. Criar um comitê de violência com representante do Judiciário, PM, comunidade, saúde, social e outros	Ter criado um comitê de violência com representante do Judiciário, PM, comunidade, saúde, social e outros	Número		0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Reunir os órgãos para discutir a criação do referido comitê;										
11. Realizar as vacinas nas campanhas nacionais de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas estabelecidas pelo MS	Proporção de cobertura vacinal nas campanhas nacionais de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas estabelecidas pelo MS	Proporção		90,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas e calendário estabelecidos pelo MS;										
12. Realizar adequadamente a vacina contra poliomielite em menores de cinco anos.	Ter realizado adequadamente a vacina contra poliomielite em menores de cinco anos	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanha e vacinar adequadamente menores de cinco anos, contra poliomielite.										

13. Realizar ações de prevenção, controle/ erradicação das doenças imuno-preveníveis	Ter realizado ações de prevenção, controle/ erradicação das doenças imuno-preveníveis	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis.										
14. Garantir a logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humano), garantindo a realização das campanhas e monitoramento das coberturas vacinais	Manter a logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humano), garantindo a realização das campanhas e monitoramento das coberturas vacinais	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos humanos e insumos necessários para as atividades de vacinação										
15. Planejar a adequação da estrutura física da rede de frios e das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Ter adequado a estrutura física da rede de frios e das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Percentual		0,00	100,00	Não programada	Percentual			
16. Realizar as vacinas antirrábica de cães e gatos nas campanhas nacionais conforme as metas estabelecidas pelo MS.	Proporção de vacina antirrábica de cães e gatos nas campanhas nacionais conforme as metas estabelecidas pelo MS	Proporção	2021	0,00	75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos conforme calendário e metas estabelecidos pelo MS;										
Ação Nº 2 - Garantir logística, recursos humanos e insumos para as atividades de vacinação.										
17. Ter investigado os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigado	Proporção		0,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa de informações complementares;										
Ação Nº 2 - Investigação de (MIF) no domicílio em unidades de saúde;										
18. Realizar os registros de óbitos com causas definidas	Proporção de registro de óbitos com causas definidas.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Registrar todos os casos de óbitos com causas definidas										
19. Realizar as notificações compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até sessenta dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção		0,00	85,00	85,00	Proporção	75,00	88,24	
Ação Nº 1 - Realizar as notificações no prazo estipulado.										
Ação Nº 2 - Manter as notificações e acompanhamentos de casos;										
20. Redução do número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	Número		0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Oferecer testagem às gestantes garantindo acompanhamento e assistência ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes HIV positivas										
21. Efetuar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações para diagnóstico precoce;										
Ação Nº 2 - Acompanhar o (s) paciente (s) e comunicante (s);										
22. Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	Número		1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Oferecer e realizar teste rápido em todas as gestantes matriculadas nas Unidades de Saúde;										
Ação Nº 2 - Efetuar notificação no prazo;										
Ação Nº 3 - Oferecer exames, tratar e acompanhar a gestante e parceiro positivos.										
23. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal do SUS e na saúde complementar	Proporção			0,00	0,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Informar às gestantes de baixo risco de complicações que o parto normal é geralmente muito seguro tanto para a mulher quanto para a criança;										
Ação Nº 2 - Realizar projeto de sensibilização e acompanhamento das gestantes para adesão ao parto normal.										
24. Diminuir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos.	Proporção da gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos.	Número			7	7	Número	7,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões, acompanhamento e orientação, voltados a prevenção, aos adolescentes nas faixas etárias entre 10 a 19 anos;										
25. Diminuir a taxa de mortalidade infantil	taxa de mortalidade infantil	Taxa			1,00	1,00	Taxa	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 7 consultas no primeiro ano de vida da criança;										
Ação Nº 2 - Incentivo ao aleitamento materno exclusivo;										

Ação Nº 3 - Acompanhamento da gestante em todas as fases da gestação e parto;									
Ação Nº 4 - Identificar crianças com riscos atendidas em todas as unidades de saúde do município;									
26. Diminuir o número de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificar precocemente a gestante;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento, garantindo pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os óbitos.									
27. Manter a vigilância em todos os casos de raiva.	Monitoramento e vigilância em todos os casos de raiva, realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar notificação dos casos de raiva;									
Ação Nº 2 - Manter a vigilância em todos os casos de raiva.									
28. Notificar e investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação.	Notificações e investigação dos casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação, realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade a notificação e investigação dos casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção;									
OBJETIVO Nº 7.2 - Enfrentamento das Arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya, Zika Virus e Febre Amarela) por meio de ações de prevenção e controle.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar números de ciclos que atingiram o mínimo de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Ter realizado 16 ciclos.	Número	2021	16	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as visitas de imóveis;									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações dos ciclos programados.									
2. Realizar o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	Proporção de infestação do aedes aegypti com o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.									
3. Realizar ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.	Ter realizado ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.									
4. Manter atualizado o fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH.	Ter mantido a atualização do fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o fluxo, notificar e investigar as epizootias em PNH.									
5. Realizar em tempo oportuno a investigação e a coleta de amostra para realização de exames em primatas mortos.	Ter realizar em tempo oportuno a investigação e a coleta de amostra para realização de exames em primatas mortos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Quando necessário, investigar e colher amostra para realização de exames em primatas mortos									
6. Investigação e medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas.	Ter Investigado e efetuado medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e adotar medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas									
7. Realizar BCC e BN em tempo oportuno.	Ter realizado BCC e BN em tempo oportuno.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar BCC e BN em tempo oportuno.									
8. Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas.	Ter organizado as capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejar e organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;									
Ação Nº 2 - Monitorar casos suspeitos e sintomáticos, atendendo com eficiência e agilidade.									
9. Manter Sala de Situação Municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses e monitorar a ocorrência de casos.	Ter mantido a Sala de Situação Municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses e monitorar a ocorrência de casos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção Sala de Situação Municipal atuando de acordo com as recomendações.									

10. Realizar visitas casa a casa, PE e IE cadastrados adotando medidas de intervenção adequadas.	Ter realizado as visitas casa a casa, PE e IE cadastrados adotando medidas de intervenção adequadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar visitas casa a casa, PE e IE cadastrados adotando medidas de intervenção adequadas.

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as ações em vigilância por meio da redução e prevenção dos riscos e agravos à população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentais e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável - Programa de Ações e Metas - PAM- IST/HIV/AIDS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção relacionados às IST/HIV/Aids.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Distribuição de preservativos à população em geral, nas unidades de saúde em rotina, campanhas, eventos e afins.	Ter distribuído preservativos à população em geral, nas unidades de saúde em rotina, campanhas, eventos e afins.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativos nas campanhas de prevenção;									
Ação Nº 2 - Divulgar locais de distribuição de preservativos;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais.									
2. Manter a incidência de casos novos de HIV em menores de cinco anos.	Ter mantido a incidência de casos novos de HIV em menores de cinco anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer testagem para todas as mulheres em idade fértil;									
Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento e assistência.									
3. Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE.	Ter articulado com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação em sala de espera na pré e pós consulta;									
Ação Nº 2 - Encaminhar os casos positivos para acompanhamento no SAE.									
4. Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE Manter o diagnóstico precoce das HIV e ISTs	Ter articulado com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE Manter o diagnóstico precoce das HIV e ISTs	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer às gestantes testes anti-HIV, realizando 2 (dois) testes, garantindo acompanhamento no SAE.									
Ação Nº 2 - Reunir com Unidades Básicas de Saúde e SAE;									
5. Manter a oferta e realização de testagem sorológica nos serviços de saúde e oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na unidade.	Ter mantido a oferta e realização de testagem sorológica nos serviços de saúde e oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na unidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer testagem sorológica;									
Ação Nº 2 - Realizar Pré teste, teste e Pós teste;									
Ação Nº 3 - Elaborar e confeccionar material educativo;									
Ação Nº 4 - Realizar orientação individual e/ou coletiva.									
6. Implementar as ações de diagnóstico precoce das ISTs (abordagem sintomática).	Implementação as ações de diagnóstico precoce das ISTs (abordagem sintomática).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e confeccionar material educativo.									
Ação Nº 2 - Orientar acerca da temática de IST, suas complicações, uso de preservativos e sobre procura de profissionais de saúde para aconselhamento.									
7. Registrar os pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/ mm³ registrado no SISCEL.	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/ mm³ registrado no SISCEL.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro atualizado dos pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/ mm³ registrado no SISCEL.									
8. Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C.	Ter aumentado a triagem sorológica da hepatite B e C.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - oferecer testagem sorológica, individualmente e/ou em sala de espera.									
Ação Nº 2 - Distribuir material educativo com orientação;									
9. Manter a oferta dos exames e monitoramento dos pacientes.	Ter mantido a oferta dos exames e monitoramento dos pacientes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar busca ativa de pacientes (com autorização prévia) faltosos ao tratamento;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames preconizados.									

10. Capacitar os profissionais da UBS em aconselhamento e testagem para pessoas que apresentarem situações de risco.	Ter capacitado os profissionais da UBS em aconselhamento e testagem para pessoas que apresentarem situações de risco	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Planejar e disponibilizar recursos necessários do programa para realização da capacitação.										
11. Monitorar a taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentido.	Ter monitorado a taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentido.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos casos com testagem sorológica;										
Ação Nº 2 - Realizar busca, aos faltosos, quando consentido.										
12. Manter o número de casos novos em Sífilis congênita.	Número de casos novos em Sífilis congênita.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido;										
Ação Nº 2 - Oferecer sorologia às gestante e parceiro;										
Ação Nº 3 - Tratar e acompanhar os casos positivos;										
Ação Nº 4 - Notificar.										
13. Capacitar os profissionais da Atenção Básica para um diagnóstico e atendimento precoce em gestantes portadoras de sífilis.	Ter capacitado os profissionais da Atenção Básica para um diagnóstico e atendimento precoce em gestantes portadoras de sífilis.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar projeto e disponibilizar recursos necessários para realização da capacitação.										
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais.										
14. Detectar e tratar as gestantes com sífilis e HIV assistidas na rede pública do município.	Ter detectado e tratado as gestantes com sífilis e HIV.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar exames tratar e acompanhar as gestantes com sífilis e HIV;										
Ação Nº 2 - Notificar.										
15. Manter TR de sífilis e HIV no início do pré-natal.	Ter mantido TR de sífilis e HIV no início do pré-natal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar TR de sífilis e HIV em todas as gestantes acompanhadas no serviço público municipal nos 03(três) trimestres da gestação e no momento do parto.										
16. Realizar as campanhas de prevenções.	Proporção de campanhas de prevenção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Planejar e realizar as campanhas de prevenções;										
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos necessários: humanos e materiais para a realização das campanhas de prevenção .										
17. Realizar campanhas de prevenção prioritárias anuais.	Proporção de realização de campanhas de prevenções prioritárias anuais.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos necessários;										
Ação Nº 2 - Planejar e realizar as campanhas de prevenção prioritárias anuais.										

DIRETRIZ Nº 9 - Elaborar cronograma de trabalho para a melhoria dos serviços de saúde, bem como fiscalizar o seu cumprimento - Manutenção das atividades da Diretoria da Saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Administrar a Secretaria de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde e realização dos salários e encargos da chefia	Ter mantidas as atividades da chefia do setor de atendimento da saúde e realização dos salários e encargos do setor de atendimento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as atividades da chefia;										
Ação Nº 2 - Realizar os salários e encargos sociais da chefia do setor de atendimento da saúde DIRETRIZ.										

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade na atenção as Urgências e Emergências em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), articulada às outras redes de atenção a Assistência Hospitalar.

OBJETIVO Nº 10.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população no atendimento na Urgência e Emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter garantido o acesso ao atendimento de urgência e emergência e atendimento com qualidade.	Proporção de acesso ao atendimento de urgência e emergência e atendimento com qualidade	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais quanto ao atendimento com qualidade.									
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos e materiais;									
2. Aumentar o percentual de internações de urgências e emergência regulada pelo complexo regulador.	Ter aumentado o percentual de internações de urgências e emergência regulada pelo complexo regulador	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo e articulação para o aumento do percentual de internações de urgências e emergência regulada pelo complexo regulador.									
3. Ampliação e separação do atendimento de urgência e emergência em adulto e infantil, visando atendimento médico humanizado com corpo clínico de excelência e dedicado ao atendimento infantojuvenil.	Ter efetuada a separação do atendimento clínico em infantil e adulto.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter separado o atendimento adulto do infantil;									
Ação Nº 2 - Treinar profissionais envolvidos para atendimento humanizado.									
4. Busca de apoio junto aos órgãos competentes para transformar o PA em UPA, possibilitando o aumento de especialidades médicas para o atendimento.	Transformar e adequar o PA em UPA.	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 11 - Manutenção das atividades da Diretoria de Pronto Atendimento - Elaboração de cronogramas de trabalho para a melhoria dos serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal e fiscalizar seu cumprimento.

OBJETIVO Nº 11.1 - Administrar o Pronto Atendimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de salários e encargos sociais do Diretor do Pronto Atendimento Municipal	Ter realizado os salários e encargos sociais do Diretor do pronto Atendimento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pagamento dos salários e encargos sociais do Diretor do Pronto Atendimento Municipal.									

DIRETRIZ Nº 12 - Manutenção da atividades da chefia do setor administrativo da saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Chefiar o setor administrativo da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização do salário e encargos sociais da chefia administrativa da saúde.	Ter realizado os salários e encargos sociais da chefia administrativa da saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento do salário e encargo social da chefe administrativo.									

DIRETRIZ Nº 13 - Manutenção do setor administrativo da saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Regulação - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimento de consultas, apoio diagnóstico e terapias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências	Ter efetivado as ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento de encargos, salários e diárias dos Funcionários da Secretaria de Saúde									
2. Aumentar e otimizar a disponibilidade de vagas para exames prioritários.	Taxa média de perda primária da agenda de exames/percentual de UBS.	Percentual			10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Identificar a prioridade do exame solicitado;									
Ação Nº 2 - Aumentar a disponibilidade de vagas.									
3. Reduzir o absenteísmo e perdas primária de exames.	Ter reduzido o absenteísmo e perdas primária de exames.	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar a motivo principal da causa de falta dos pacientes;									
Ação Nº 2 - Conscientizar o paciente da necessidade de avisar no caso de incapacidade de comparecimento.									
OBJETIVO Nº 13.2 - Sistema de Informação - Implantação da Política de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) e implementação de padrões de interoperabilidade e de informações em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos sistemas	Ter alimentado de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Estaduais e Nacionais dos sistemas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar profissionais para a coleta de dados;									
Ação Nº 2 - Conscientizar o profissional acerca da informação colhida e da sua importância;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais com conhecimentos básicos de informática.									
2. Implantar o prontuário eletrônico em 100% das unidades básicas de saúde.	Percentual de UBS da Rede Municipal de Saúde com prontuário eletrônico implantados	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários;									
Ação Nº 2 - Ampliar a rede existente para conectar os novos equipamentos;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para utilização da nova tecnologia.									
OBJETIVO Nº 13.3 - Transporte Sanitário - Manutenção do setor de Transporte									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Exercer ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos.	Ter efetuado as ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a execução de ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos.									
OBJETIVO Nº 13.4 - Bolsa Família									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Ter aumentado o registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF alcançado	Percentual			10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais para coleta de dados;									
Ação Nº 2 - Identificar quadros de vulnerabilidades entre as famílias que estão com dificuldades para acessar esses serviços públicos;									
DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da rede de saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de álcool, crack e outras drogas.									

OBJETIVO Nº 14.1 - Ampliar o acesso da rede de saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Ter criado do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Rever projeto para criação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS;									
2. Ampliar o número de vagas em clínicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	Ter criado convênios com clínicas para tratamento de dependentes químicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar informações sobre instituições que realizam tratamentos de dependentes químicos;									
Ação Nº 2 - Identificar as referencias formalizadas no SUS que realizam tratamentos de dependentes químicos;									
Ação Nº 3 - Identificar as instituições que realizam tratamento de dependentes químicos fora do SUS;									
Ação Nº 4 - Realizar palestras sobre o tema nas escolas da rede pública de ensino do município.									
3. Participação nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	Ter participado nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões de planejamento e execução da RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.									
4. Reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	Ter realizado reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.									

DIRETRIZ Nº 15 - Garantia ao acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica - Apoio à Atenção Básica do Programa ESF.

OBJETIVO Nº 15.1 - Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e garantir a manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero, conforme pactuado.	Ter fortalecido e ampliado as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas, rodas de conversa e visitas domiciliares qualificadas;									
Ação Nº 2 - Oferecer e estimular a realização de exames;									
Ação Nº 3 - Agilizar a inclusão da paciente na Rede Hebe Camargo de combate ao câncer para o início do tratamento.									
2. Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso precocemente, acolhimento e resolutividade no atendimento.	Ter organizado a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a atualização técnica dos profissionais envolvidos.									
Ação Nº 2 - Consolidar e organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil;									
3. Manutenção e formação de vínculo para puericultura, com acolhimento e resolutividade dos casos.	Ter mantida a formação do vínculo para puericultura, acolhimento e resolutividade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores através de reuniões e manter os recursos necessários.									
4. Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da população com maior vulnerabilidade.									
Ação Nº 2 - Garantir a atenção integral à saúde da mulher e da criança;									
5. Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	Protocolos implantados e ações realizadas.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e avaliar protocolos;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais quanto as ações de formação de vínculo.									

6. Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência	Ter atualizado o cadastro das gestantes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes quanto a importância da continuidade do tratamento em sua Unidade;										
Ação Nº 2 - Estimular os profissionais quanto ao acolhimento da gestante visando a vinculação da mesma à Unidade.										
7. Garantir o acolhimento, ampliação do acesso e melhoria na qualidade do pré-natal;	Ter garantido o acolhimento e ampliado o acesso do pré-natal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro da gestante no sistema de pré-natal;										
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação técnica de médicos e enfermeiros;										
Ação Nº 3 - Reduzir a zero o nível de preenchimento inadequado em prontuários, fichas e caderneta da gestante;										
Ação Nº 4 - Melhorar o índice de realização de exames das três rotinas do pré-natal.										
8. Garantir acesso às ações do planejamento reprodutivo.	Ter garantido o acesso às ações do planejamento reprodutivo.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Permitir o acesso das municipais aos recursos técnicos e científicos da saúde e respeitar suas escolhas reprodutivas.										
9. Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e nos próximos 2 trimestres de gestação.	Proporção testes rápidos obrigatórios realizados conforme protocolo de atendimento à gestante.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos de acordo com a demanda e protocolo de atendimento.										
10. Garantir o registro correto das informações de acompanhamento da gestação na caderneta da gestante.	Ter registrado corretamente as informações na caderneta da gestante.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Treinar profissionais de saúde na coleta de dados;										
Ação Nº 2 - Alimentar os programas destinados ao registro das informações da paciente gestante.										
11. Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	Índices preconizados	Proporção	2021	37,00	37,00	37,00	Proporção	37,00	100,00	
Ação Nº 1 - Informar às gestantes de baixo risco que o parto normal é geralmente muito seguro tanto para a mulher quanto para a criança.										
12. Implantar estratégias para o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e predominante.	Índices nacionais do aleitamento materno exclusivo e predominante.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar palestras com as gestantes informando as vantagens do aleitamento materno;										
Ação Nº 2 - Fazer atividades práticas e educativas para melhorar a técnica de amamentação.										
13. Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25-64 anos na população adstrita no território	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,50	0,50	0,50	Razão	0,50	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de sensibilização e realização do exame citopatológico do colo do útero;										
Ação Nº 2 - Manter a oferta de exames o ano todo.										
14. Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 40 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão		0,30	0,30	0,30	Razão	0,30	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre a importância da realização de exames de mamografia de rastreamento;										
Ação Nº 2 - Programar a realização de rastreamento em tempo oportuno e na população alvo.										
15. Manter o vínculo para puericultura diretamente nas unidades de ESF.	Percentual da manutenção e formação de vínculo para puericultura diretamente nas unidades de ESF.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores através de reuniões e manter os recursos necessários.										
16. Reduzir a mortalidade materno infantil	Taxa de mortalidade materno infantil.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Identificar precocemente a gestante de risco;										
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento, garantindo pré-natal de qualidade;										
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os óbitos;										
Ação Nº 4 - Identificar crianças com riscos atendidas nas Unidades de Saúde e/ou pronto Atendimento;										
Ação Nº 5 - Incentivar o aleitamento materno.										
17. Garantir a primeira consulta do RN até os sete primeiros dias de vida, por meio de atendimento domiciliar do enfermeiro.	Percentual de consultas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Visita domiciliar e acompanhamento realizados pelo enfermeiro até os 7 primeiros dias de vida.										

18. Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção			34,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manter atendimento à adolescente;									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar, orientar e encaminhar;									
Ação Nº 3 - Realizar palestras na rede pública de ensino.									
19. Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças.	Proporção de ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os pais sobre a importância da alimentação saudável e do exercício físico, retirando as crianças da vida sedentária.									
20. Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente.	Percentual de ações educativas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar projeto para atualização e continuidade de ações educativas;									
21. Promover a prevenção do HPV no público alvo.	Cobertura vacinal do HPV no público-alvo.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e confeccionar materiais informativos de prevenção.									
22. Promover ações coletivas de prevenção das ISTs.	Percentual de ações coletivas de prevenção das ISTs realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir material educativo com a devida orientação;									
Ação Nº 2 - Realizar Campanhas educativas previstas no PAM-ISTs, Aids e Hepatites Virais.									
23. Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	Rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com profissionais envolvidos para implantação da Rede de Atenção.									
24. Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo às consultas / grupos.	Planejamento de ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo às consultas/grupos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação conjunta e traçar estratégias de atendimento e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando à diminuição do absenteísmo.									
OBJETIVO Nº 15.2 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecer as ações de prevenção de doenças e promoção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	Ter promovido ações direcionadas aos idosos para incentivo da prática de atividades físicas	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação e acompanhamento dos usuários incentivando atividade física e alimentação saudável;									
Ação Nº 2 - Manter reuniões de grupos de usuários com profissionais qualificados.									
2. Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	Ter promovidas ações para incentivo a prática de alimentação saudável	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação e acompanhamento dos usuários incentivando atividade física e alimentação saudável;									
Ação Nº 2 - Manter reuniões de grupos de usuários com profissionais qualificados.									
3. Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	Reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo, realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos necessários para a realização do Hiper-Dia;									
Ação Nº 2 - Realizar o Hiper Dia de acordo com programação pré estabelecida.									
4. Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento e acompanhamento sistemático a pessoa idosa;									
Ação Nº 2 - Identificar através de visita domiciliar idosos com risco e encaminhar para atendimento prioritário.									
OBJETIVO Nº 15.3 - Promover a atenção integral à saúde do homem, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	Ter formuladas políticas municipais de atenção integral de saúde do homem.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a realização dos exames preventivos para fazer a detecção precoce de problemas de saúde;									
Ação Nº 2 - Manter a vacinação em dia;									
Ação Nº 3 - Incentivar o cuidado com a saúde reprodutiva e sexual.									
2. Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	Ter captado precocemente doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes na população masculina municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar eventos e palestras, como caminhadas ou encontros em praças e parques da cidade;									
Ação Nº 2 - Estimular a realização de exames;									
Ação Nº 3 - Incentivar a prática de atividades físicas.									
3. Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	Ter capacitados os profissionais de saúde para atendimento ao homem.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar profissionais envolvidos.									
OBJETIVO Nº 15.4 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso básico.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar sistema de prontuário eletrônico nas unidades de ESF 2 (Maracaibo), 4 (Benvirá) e 5 (Guedes).	Ter implantado o sistema de prontuário eletrônico nas unidades de ESF faltantes.	Número			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos;									
Ação Nº 2 - Adequar o espaço físico;									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos;									
Ação Nº 4 - Contratar internet de qualidade.									
2. Readequação da estrutura física das unidades de ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 5 (Guedes) para melhor atendimento a população geral.	Readequação da estrutura física das unidades de ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 5 (Guedes)	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejar e disponibilizar recursos para readequação do espaço físico;									
3. Reestruturar a territorialização das Equipes de Saúde da Família.	Ter reestruturada territorialização das Equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento das famílias.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões técnicas para reestruturação da territorialização das Equipes de ESF;									
4. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, com a implantação de nova equipe no Bairro Maracaibo.	Ter cobertura aumentada e nova equipe implantada.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas e projeto para implantação de nova equipe no Bairro Maracaibo.									
5. Reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica (ICSAB).	Proporção de internação por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Proporção			15,00	15,00	Proporção	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar trabalhadores técnicos da saúde quanto a visita e acompanhamento de qualidade.									
Ação Nº 2 - Realizar reunião de grupo com pacientes para acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Propor ações de educação em saúde.									
6. Manter atendimentos médicos nos bairros do Padre Eterno e Retiro Feliz.	ter mantido o atendimento médico.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para a continuidade nos atendimentos médicos nos Bairros Padre Eterno e Retiro Feliz.									
7. Garantir o atendimento à demanda espontânea qualificando o acolhimento e a resolutividade.	ter garantido o atendimento, o acolhimento e a resolutividade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ações que propiciem a ampliação do atendimento à demanda espontânea qualificando o acolhimento e a resolutividade									
8. Traçar estratégias de atendimento, formação de vínculo e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando a diminuição do absenteísmo.	Ter diminuído o absenteísmo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar avaliação conjunta e traçar estratégias de atendimento e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando à diminuição do absenteísmo.

DIRETRIZ Nº 16 - Garantia ao acesso da população a serviços de qualidade com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica - Unidade Centro de Saúde.

OBJETIVO Nº 16.1 - Ampliar e melhorar o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário na Atenção Básica, garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução do período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a readequação da agenda	Ter reduzido o período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a adequação da agenda	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar as agendas dos profissionais médicos;									
Ação Nº 2 - Implantar sistema de confirmação com 48 horas antes da realização das consultas e exames, visando minimizar as perdas primárias.									
2. Articular com as equipes de ESF o acolhimento para a devolução dos usuários que utilizam o Centro de Saúde central.	Ter articulado com as equipes de ESF o acolhimento para a devolução dos usuários que utilizam o CS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro dos pacientes das Unidades de Saúde do município;									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de referência e contrarreferência.									
3. Diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica.	Ter diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar trabalhadores da saúde quanto a visita e acompanhamento de qualidade;									
Ação Nº 2 - Realizar reunião de grupo com pacientes;									
Ação Nº 3 - Realizar palestras sobre alimentação saudável e atividade física.									
4. Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	Ter implantado o Núcleo de Educação Permanente Municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar os profissionais e os gestores quanto a importância da Educação Permanente para a melhoria do atendimento à população;									
Ação Nº 2 - Realizar encontro para a formação do Núcleo de Educação Permanente Municipal.									
5. Readequação do espaço físico para atendimento humanizado.	Ter readequado os espaço físico para atendimento humanizado.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudar o espaço físico a ser readequado;									
Ação Nº 2 - Planejar e disponibilizar recursos para readequação do espaço físico.									
6. Manter um veículo/motorista para uso da equipe multiprofissional do Centro de saúde.	Ter mantido um veículo/motorista para uso da equipe multiprofissional.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recurso para aquisição de veículo;									

OBJETIVO Nº 16.2 - Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e a manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,30	0,30	0,30	Razão	0,30	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de sensibilização e realização do exame citopatológico do colo do útero;									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de exames o ano todo.									
2. Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	Protocolos implantados e ações realizadas.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e avaliar protocolos;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais quanto as ações de formação de vínculo.									
3. Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo ao tratamento.	Planejamento de ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo ao tratamento concluído e executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar o motivo principal da causa de falta dos pacientes;									
Ação Nº 2 - Conscientizar o paciente da necessidade de avisar no caso de incapacidade de comparecimento.									

4. Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão		0,30	0,30	0,30	Razão	0,30	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre a importância da realização de exames de mamografia de rastreamento;									
Ação Nº 2 - Programar a realização de rastreamento em tempo oportuno e na população alvo.									
5. Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	Índices preconizados	Proporção	2021	37,00	37,00	37,00	Proporção	33,66	90,97
Ação Nº 1 - Realizar projeto de sensibilização e acompanhamento das gestantes para adesão ao parto normal.									
Ação Nº 2 - Informar às gestantes de baixo risco de complicações que o parto normal é geralmente muito seguro tanto para a mulher quanto para a criança.									
6. Promover a melhoria de acesso ao pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mãe com sete ou mais consultas de pré-natal	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro da gestante no sistema de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação técnica de médicos e enfermeiros;									
Ação Nº 3 - Reduzir a zero o nível de preenchimento inadequado em prontuários, fichas e caderneta da gestante;									
Ação Nº 4 - Melhorar o índice de realização de exames das três rotinas do pré-natal.									
7. Manter e executar protocolos da rede cegonha	Manter protocolos já existentes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos e implementar as ações visando garantir a atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha,									
8. Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e garantir a execução do teste nos 3 (três) trimestres.	Proporção de testes rápidos obrigatórios realizados conforme protocolo de atendimento à gestante.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos de acordo com a demanda e protocolo de atendimento.									
9. Reduzir a mortalidade materno-infantil	Taxa de mortalidade materno infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar precocemente a gestante de risco;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento, garantindo pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os óbitos;									
Ação Nº 4 - Identificar crianças com riscos atendidas nas Unidades de Saúde e/ou pronto Atendimento;									
Ação Nº 5 - Incentivar o aleitamento materno.									
10. Promover ações de orientações educativas visando a redução da gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento à adolescente;									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar, orientar e encaminhar a adolescente para a Unidade de Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar palestras na rede pública de ensino.									
11. Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	Proporções de ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os pais sobre a importância da alimentação saudável e do exercício físico, retirando as crianças da vida sedentária.									
12. Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente	Ações educativas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar projeto para atualização e continuidade de ações educativas									
13. Promover a prevenção do HPV no público alvo	Cobertura vacinal do HPV no público-alvo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e confeccionar materiais informativos de prevenção;									
14. Promover ações coletivas de prevenção das ISTs	Proporções de ação coletiva de prevenção de ISTs	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir com orientação, material educativo;									
Ação Nº 2 - Realizar Campanhas educativas previstas no PAM-ISTs, Aids e Hepatites Virais.									
15. Promover ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	Proporção de ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir com orientação material educativo;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas.									

16. Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	Rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com profissionais envolvidos para implantação da Rede de Atenção									
OBJETIVO Nº 16.3 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecer as ações de promoção e prevenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	Ter promovido ações direcionadas aos idosos para incentivo da pratica de atividades físicas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação e acompanhamento dos usuários incentivando atividade física e alimentação saudável;									
Ação Nº 2 - Manter reuniões de grupos de usuários com profissionais qualificados.									
2. Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	Ter promovidas ações para incentivo a pratica de alimentação saudável	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar orientação e acompanhamento dos usuários incentivando a alimentação saudável;									
Ação Nº 2 - Manter reuniões de grupos de usuários com profissionais qualificados.									
3. Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	Reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo, realizadas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos necessários para a realização do Hiper-Dia;									
Ação Nº 2 - Marcar e cumprir agenda de reuniões de Hiperdia.									
4. Implantar o Programa Remédio em Casa para portadores de doenças crônicas.	Programa Remédio em Casa para portadores de doenças crônicas, implantado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento e acompanhamento sistemático a pessoa idosa;									
Ação Nº 2 - Identificar através de visita domiciliar idosos com risco e encaminhar para atendimento prioritário.									
OBJETIVO Nº 16.4 - Promover a atenção integral à saúde do homem, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	Ter formuladas políticas municipais de atenção integral de saúde do homem.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a realização de exames preventivos para a detecção precoce de problemas de saúde									
Ação Nº 2 - Manter a vacinação em dia;									
Ação Nº 3 - Incentivar o cuidado com a saúde reprodutiva e sexual.									
2. Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	Ter captado precocemente doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes na população masculina municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a realização de exames;									
Ação Nº 2 - Organizar eventos e palestras, como caminhadas ou encontros em praças e parques da cidade;									
Ação Nº 3 - Incentivar a prática de atividades físicas.									
3. Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	Ter capacitados os profissionais de saúde para atendimento ao homem.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar profissionais envolvidos.									
DIRETRIZ Nº 17 - Garantia do acesso da população à serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica									

OBJETIVO Nº 17.1 - Ampliação do acesso aos serviços de SB na Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Realizar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB.	Percentual	2021	31,75	31,75	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular e encaminhar a população em geral para avaliação e acompanhamento no programa de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos;									
2. Implantação de consultórios odontológicos nas unidades ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 4 (Benvirá).	Ter implantado os consultórios odontológicos nas unidades ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 4 (Benvirá).	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejar e disponibilizar recursos para implantação de 2 consultórios.									
3. Implantar ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	Ter implantado ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	Percentual			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ESB Mod. I nas ESFs: Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros Federal e contra partida municipal;									
4. Garantir o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	Ter Garantido o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos;									
Ação Nº 2 - Efetivar o contrato do técnico;									
Ação Nº 3 - Adquirir peças de reposição;									
Ação Nº 4 - Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos.									
5. Ter realizado o Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	Realizar Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica para elaboração e aplicação do levantamento epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS.									
6. Aumentar a produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído	Ter aumentado a produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído	Percentual			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas de avaliação da produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído.									
7. Elaborar protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	Ter elaborado protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar aos profissionais da área, protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde.									
8. Aumentar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Ter aumentado a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a parceria com a Secretaria da Educação para a escovação nas escolas;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas que possibilitem o aumento da média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.									
9. Diminuir a proporção de exodontias em relação aos procedimentos	Ter diminuído a proporção de exodontias em relação aos procedimentos.	Percentual			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção nas Escolas e UBS/ESF.									
10. Firmar parceria com Universidades / Odonto nas Atividades Coletivas	Ter firmado parceria com as Universidades / Odonto nas Atividades Coletivas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 18 - Assistir os usuários SUS com necessidade de prótese dentária e procedimentos de Média e Alta complexidade

OBJETIVO Nº 18.1 - Ampliação e melhoria da saúde bucal através da reabilitação com prótese dentária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dar continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	Ter dado continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a continuidade da parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS.									
2. Ofertar 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS	Ter ofertado 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar a oferta de 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS.									
3. Manter a referência para o CEO de Pindamonhangaba	Ter mantido a referência para o CEO de Pindamonhangaba	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e avaliar os encaminhamentos realizados para o CEO de Pindamonhangaba.									
4. Garantir o transporte dos pacientes para a referência.	Ter garantido o transporte dos pacientes para a referência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a demanda de pacientes quanto ao transporte dos pacientes à referência.									

DIRETRIZ Nº 19 - Garantir Assistência Farmacêutica (AF) no Município

OBJETIVO Nº 19.1 - Qualificar os serviços de AF no Município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a área física dos dispensários e almoxarifado, para atendimento qualificado à população	Ter adequado da área física dos dispensários e almoxarifado, para atendimento qualificado à população	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudos e disponibilizar recursos adequando a área física dos dispensários e almoxarifado.									
2. Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.	Ter aperfeiçoado o ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar tecnicamente o aperfeiçoamento do ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.									
3. Adequar o quadro de servidores qualificados para os dispensários e almoxarifado.	Ter adequado do quadro de servidores qualificados para os dispensários e almoxarifado	Percentual			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica para adequação do quadro de servidores qualificados para os dispensários e almoxarifado.									
4. Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa	Ter garantido a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o fornecimento dos medicamentos do Dose Certa;									
Ação Nº 2 - Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos sob sua guarda;									
5. Implantar / atualizar a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	Ter Implantado / atualizado a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular os médicos prescritores a priorizar os medicamentos contidos na REMUME.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar a atualização a cada dois anos da REMUME;									
6. Realizar reuniões com as unidades	Ter realizado reuniões com as unidades	Número			10.000	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente reuniões técnicas com as unidades.									

DIRETRIZ Nº 20 - Garantia do acesso da população e serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 20.1 - Ampliar e melhorar o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário na Atenção Especializada, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos exames laboratoriais de acordo com a demanda	Percentual de exames laboratoriais de acordo com a demanda	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a oferta de exames laboratoriais de acordo com a demanda;									
Ação Nº 2 - Avaliar eventual duplicidade de pedidos de exames laboratoriais minimizando a demanda.									
2. Proporcionar o atendimento humanizado ao usuário SUS.	Ter proporcionado o atendimento humanizado ao usuário SUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores da saúde quanto ao atendimento humanizado ao usuário SUS;									
Ação Nº 2 - Propiciar a readequação do espaço físico visando aumentar a humanização no atendimento.									
3. Realizar estudo para implantação do desjejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.	Ter realizado estudo para implantação do desjejum para ser ofertado após coleta de material para exame laboratorial.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Realizar projeto para implantação do Programa Melhor em Casa.	Ter realizado projeto para implantação do Programa Melhor em Casa.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	6,66	66,60
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica para elaboração de projeto para implantar o Programa Melhor em Casa.									
5. Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	Ter capacitado os profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de capacitação de profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos para efetivar a capacitação dos profissionais.									
6. Adequar a estrutura física do centro de especialidades e diagnose.	Ter adequado a estrutura física do centro de especialidades.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo e disponibilizar recurso para adequação da estrutura física.									
7. Realizar estudo para implantação de Ouvidoria da Saúde para fortalecimento do vínculo de comunicação melhorando o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário.	Ter implantado após estudo, a Ouvidoria da Saúde para fortalecimento do vínculo de comunicação melhorando o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação e estudo para implantação de Ouvidoria da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 21 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e diagnose.

OBJETIVO Nº 21.1 - Melhorar o acesso usuário na Atenção Especializada e Diagnóstico, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos exames de acordo com a demanda	Ter garantido o acesso aos exames de diagnóstico de acordo com a demanda	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a oferta de exames de acordo com a demanda;									
Ação Nº 2 - Efetivar a criação de protocolos de regulação visando ordenar os fluxos assistenciais.									
2. Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	Ter prestado atendimento humanizado ao usuário SUS	Percentual			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores da saúde quanto ao atendimento humanizado ao usuário SUS;									
Ação Nº 2 - Propiciar a readequação do espaço físico visando aumentar a humanização no atendimento.									
3. Readequar o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	Ter readequado o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a oferta de exames laboratoriais de acordo com a demanda;									
Ação Nº 2 - Avaliar eventual duplicidade de pedidos de exames laboratoriais minimizando a demanda.									
4. Manter a redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta / exames para diminuição do absenteísmo.	Ter adequado a agenda para redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta/ exames para diminuição do absenteísmo	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar as agendas dos profissionais médicos;									
Ação Nº 2 - Implantar sistema de confirmação com 48 horas antes da realização das consultas e exames, visando minimizar as perdas primárias.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar usuário da necessidade de informar antecipadamente acerca da impossibilidade de comparecimento.									
5. Realizar a capacitação dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	Ter capacitado os profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de capacitação de profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos para efetivar a capacitação dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar gestores acerca da necessidade de capacitação de profissionais.									

DIRETRIZ Nº 22 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, adequado ao atendimento das necessidades de saúde.**OBJETIVO Nº 22.1 - Melhorar o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar o atendimento humanizado aos usuários do SUS.	Ter proporcionado o atendimento humanizado ao usuário SUS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores da saúde quanto ao atendimento humanizado ao usuário SUS;									
Ação Nº 2 - Propiciar a readequação do espaço físico visando aumentar a humanização no atendimento.									
2. Assegurar os plantões por profissionais de saúde na unidade de acolhimento de urgência e emergência municipal.	Ter assegurado plantões por profissionais de saúde na unidade de acolhimento de urgência e emergência municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros para contratação de profissionais para Urgência e Emergência.									
3. Manter a unidade em bom estado de conservação	Ter mantida a unidade em bom estado de conservação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a estrutura física e realizar adequações sempre que necessário.									

DIRETRIZ Nº 23 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de Atenção às Urgências e Emergências, com adequação dos Serviços de Atendimento (SAMU) e centrais de regulação, articulado a outras .

OBJETIVO Nº 23.1 - Melhorar o acesso do cidadão/ usuário, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar os registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os registros de óbitos com causa básica definida.									
Ação Nº 2 - Avaliar e acompanhar os óbitos com causa básica definida;									
2. Redução da proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção			0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manter os serviços de urgência/emergência, central de regulação e redes de atenção em funcionamento com atendimento de qualidade.									
3. Melhorar o acesso hospitalar por acidente	Proporção de acesso hospitalar por acidente.	Proporção			0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica de avaliação do acesso hospitalar por acidente e realizar adequações necessárias.									
4. Honrar com o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU.	Ter honrado com o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros para cumprir o compromisso com o consórcio do SAMU.									
5. Realizar as internações de urgência e emergência reguladas.	Proporção das internações de urgência e emergência reguladas	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro dos profissionais técnicos de saúde no sistema CROSS;									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização das internações de urgência e emergência reguladas.									
6. Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e avaliar a manutenção da cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).									
7. Aumentar o número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador.	Número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de reunião técnica pautando o aumento do número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador.									

DIRETRIZ Nº 24 - Garantia do acesso da população e serviços de qualidade, com equidade e em adequado ao atendimento das necessidades de saúde-Construção de prédios para instalações de novas unidades de ESF.

OBJETIVO Nº 24.1 - Melhorar o acesso para o cidadão, garantindo o acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estudo para Construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória) sendo uma a cada ano	Construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória) sendo uma a cada ano.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento para efetivação da construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória)									
2. Realizar estudo para construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz.	Construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento para efetivação da construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz									

DIRETRIZ Nº 25 - Manutenção das atividades da chefia do Setor de atendimento da saúde, Chefiar a elaboração de cronogramas de trabalho para melhoria dos Serviços de Saúde, bem como fiscalizar o seu cumprimento

OBJETIVO Nº 25.1 - Chefiar o setor de atendimento da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde.	Manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades da chefia do setor de atendimento da saúde.									
2. Realizar os salários e encargos sociais da chefe do setor de atendimento.	Realização dos salários e encargos sociais da chefe do setor de atendimento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos salários e encargos sociais do chefe do setor de atendimento.									

DIRETRIZ Nº 26 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 26.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Combater a COVID-19 com toda seriedade que a situação exige, sempre seguindo as recomendações Estaduais e Federais, além da atuação de um médico infectologista.	Ter combatido a COVID-19 com seriedade seguindo recomendações Estaduais e Federais.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar quarentena de casos suspeitos e contactantes;									
Ação Nº 2 - Testar casos suspeitos;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar equipamento para proteção individual para as atividades de Barreira Sanitária e Busca ativa (Protetor facial, luvas, Máscaras, aventais, toucas);									
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais para identificação ("mantenha distância", "Proibido sentar neste local", "Local com risco aumentado para contaminação", "Obrigatório o uso de Máscara, etc...);									
Ação Nº 5 - Manter equipamentos para proteção coletiva (tote mável com dispensação de álcool gel, álcool gel, tapetes sanitizantes) para todos os serviços de saúde;									
Ação Nº 6 - Desinfecção Interna de Instituições de Saúde que atendem casos de COVID 19;									
Ação Nº 7 - Educação permanente de Trabalhadores.									
2. Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus instalada e em funcionamento.	Número de reuniões da Sala de Situação municipal realizadas durante a pandemia	Número	2020	24	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus;									
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados.									

DIRETRIZ Nº 27 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

OBJETIVO Nº 27.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Unidade de Estratégia de Saúde da Família que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID-19 criados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS;									
Ação Nº 2 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);									
Ação Nº 5 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 6 - Manter Centro de Atendimento COVID19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID, quando a situação assim exigir.									

2. Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar 06 salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com casos suspeito de COVID-19.	Ter contratado profissionais para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19; 6 salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; 2 salas específicas de coleta para coleta de RT-PCR	Percentual			20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	-------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento para os casos com sintomas respiratórios;

Ação Nº 2 - Contratar médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento, se necessário.

Ação Nº 3 - Destinar ou adequar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;

Ação Nº 4 - Contar com Equipe específica e capacitada para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;

Ação Nº 5 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;

Ação Nº 6 - Organizar e disponibilizar leitos de observação nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados;

Ação Nº 7 - Disponibilizar transporte por empresa contratada dos pacientes graves para os hospitais de referência;

Ação Nº 8 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal de amostra para realização de RT-PCR.

OBJETIVO Nº 27.2 - Garantir as ações de vigilância em saúde para controle da COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	Número leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);									
Ação Nº 2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 4 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 5 - Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento e investigação da população do território municipal;									
Ação Nº 6 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar.									
2. Investigar e monitorar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar.									
3. Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surtos)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID-19 notificados de COVID-19 (SINAN - Net Módulo Surtos)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);									
Ação Nº 2 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2.									
4. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;									
Ação Nº 2 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;									
Ação Nº 4 - Realizar a testagem conforme o plano definido, de acordo com a necessidade.									
5. Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR, em trabalhadores do SUS	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número de exames realizados X 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;									
Ação Nº 2 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;									
Ação Nº 4 - Realizar a testagem conforme o plano definido, se necessário.									

6. Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município.	Ter subsidiadas as ações para operacionalização da vacinação contra COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir fluxo de digitação de dados no sistema de informação;									
Ação Nº 2 - Garantir que os registros das doses aplicadas das vacinas COVID-19 tenham a identificação do cidadão vacinado pelo número do CPF ou do CNS;									
Ação Nº 3 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a vacinação;									
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela vacinação;									
Ação Nº 5 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a vacinação.									
Ação Nº 6 - Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação para a população de acordo com agenda predeterminada;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Ter planejamento e execução da construção da canil municipal	75,00	75,00
	Realizar os registros de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Proporcionar o atendimento humanizado aos usuário do SUS.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos exames de acordo com a demanda	50,00	50,00
	Garantir o acesso aos exames laboratoriais de acordo com a demanda	100,00	100,00
	Adequar a área física dos dispensários e almoxarifado, para atendimento qualificado à população	1	1
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Redução do período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a readequação da agenda	100,00	100,00
	Implantar sistema de prontuário eletrônico nas unidades de ESF 2 (Maracaibo), 4 (Benvirá) e 5 (Guedes).	3	0
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Criação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	1	0
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Exercer ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos.	100,00	100,00
	Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos sistemas	100,00	100,00
	Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências	100,00	100,00
	Realização do salário e encargos sociais da chefia administrativa da saúde.	100,00	100,00
	Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Combater a COVID-19 com toda seriedade que a situação exige, sempre seguindo as recomendações Estaduais e Federais, além da atuação de um médico infectologista.	100,00	100,00
	Realizar a manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde.	100,00	100,00
	Realizar estudo para Construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória) sendo uma a cada ano	0,00	0,00
	Realizar estudo para construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz.	50,00	50,00
	Redução da proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	0,00	0,00
	Assegurar os plantões por profissionais de saúde na unidade de acolhimento de urgência e emergência municipal.	100,00	100,00
	Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	20,00	20,00
	Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.	10,00	10,00
	Implantação de consultórios odontológicos nas unidades ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 4 (Benvirá).	1	0
	Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	0
	Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	25,00	25,00
Articular com as equipes de ESF o acolhimento para a devolução dos usuários que utilizam o Centro de Saúde central.	100,00	100,00	
Readequação da estrutura física das unidades de ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 5 (Guedes) para melhor atendimento a população geral.	1	0	
Ampliar o número de vagas em clinicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	100,00	100,00	
Implantar o prontuário eletrônico em 100% das unidades básicas de saúde.	100,00	100,00	

Aumentar e otimizar a disponibilidade de vagas para exames prioritários.	2,50	2,50
Investigar e monitorar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar 06 salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com casos suspeito de COVID-19.	5,00	5,00
Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus instalada e em funcionamento.	12	12
Realizar os salários e encargos sociais da chefe do setor de atendimento.	100,00	100,00
Manter a funcionalidade do Fundo Municipal de Saúde administrado pelo Secretário Municipal de Saúde	100,00	100,00
Melhorar o acesso hospitalar por acidente	0,00	0,00
Manter a unidade em bom estado de conservação	100,00	100,00
Readequar o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	50,00	50,00
Adequar o quadro de servidores qualificados para os dispensários e almoxarifado.	20,00	20,00
Implantar ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	20,00	20,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo ao tratamento.	100,00	100,00
Reestruturar a territorialização das Equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Participação nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	100,00	100,00
Reduzir o absenteísmo e perdas primária de exames.	10,00	10,00
Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Realizar as Conferências Municipais de saúde conforme as normativas.	1	1
Honrar com o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU.	100,00	100,00
Manter a redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta / exames para diminuição do absenteísmo.	50,00	50,00
Garantir o transporte dos pacientes para a referência.	100,00	100,00
Garantir o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	100,00	100,00
Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, com a implantação de nova equipe no Bairro Maracaibo.	50,00	50,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	100,00	100,00
Reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	100,00	100,00
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00	100,00
Manter atualizados os cadastros dos conselheiros - cadastro no SIACS	100,00	100,00
Realizar as internações de urgência e emergência reguladas.	100,00	100,00
Realizar a capacitação dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	100,00	100,00
Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	10,00	10,00
Ter realizado o Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	33,66
Readequação do espaço físico para atendimento humanizado.	50,00	50,00
Reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica (ICSAB).	15,00	15,00
Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	25,00	25,00
Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR, em trabalhadores do SUS	100,00	100,00
Garantir a participação na elaboração, avaliação e aprovação dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde e outros) dentro dos prazos legais.	100,00	100,00
Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	100,00	100,00
Adequar a estrutura física do centro de especialidades e diagnose.	10,00	10,00
Aumentar a produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído	20,00	20,00
Promover a melhoria de acesso ao pré-natal	100,00	100,00

	Manter atendimentos médicos nos bairros do Padre Eterno e Retiro Feliz.	100,00	100,00
	Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência	100,00	100,00
	Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município.	100,00	100,00
	Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em reuniões, encontros, treinamentos, conferências e outros eventos relacionados.	100,00	100,00
	Aumentar o número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador.	100,00	100,00
	Realizar estudo para implantação de Ouvidoria da Saúde para fortalecimento do vínculo de comunicação melhorando o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário.	10,00	10,00
	Elaborar protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	10,00	10,00
	Manter e executar protocolos da rede cegonha	100,00	100,00
	Garantir o atendimento à demanda espontânea qualificando o acolhimento e a resolutividade.	100,00	100,00
	Garantir o acolhimento, ampliação do acesso e melhoria na qualidade do pré-natal;	100,00	100,00
	Garantir acesso às ações do planejamento reprodutivo.	100,00	100,00
	Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e garantir a execução do teste nos 3 (três) trimestres.	100,00	100,00
	Traçar estratégias de atendimento, formação de vínculo e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando a diminuição do absenteísmo.	100,00	100,00
	Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e nos próximos 2 trimestres de gestação.	100,00	100,00
	Garantir o registro correto das informações de acompanhamento da gestação na caderneta da gestante.	100,00	100,00
	Promover ações de orientações educativas visando a redução da gravidez na adolescência	100,00	100,00
	Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	37,00
	Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	100,00	100,00
	Implantar estratégias para o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e predominante.	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25-64 anos na população adstrita no território	0,50	0,50
	Promover a prevenção do HPV no público alvo	100,00	100,00
	Manter o vínculo para puericultura diretamente nas unidades de ESF.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materno infantil	100,00	100,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	100,00	100,00
	Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
	Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo às consultas / grupos.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Pacto pela Saúde aderido e monitorado	100,00	100,00
	Realizar os registros de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Proporcionar o atendimento humanizado aos usuário do SUS.	100,00	100,00
	Adequar a área física dos dispensários e almoxarifado, para atendimento qualificado à população	1	1
	Dar continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	100,00	100,00
	Redução do período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a readequação da agenda	100,00	100,00
	Implantar sistema de prontuário eletrônico nas unidades de ESF 2 (Maracaibo), 4 (Benvirá) e 5 (Guedes).	3	0
	Criação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	1	0
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Exercer ações regulatórias para oferta de transporte fundamentadas em protocolos técnicos.	100,00	100,00
	Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos sistemas	100,00	100,00
	Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências	100,00	100,00
	Realização do salário e encargos sociais da chefia administrativa da saúde.	100,00	100,00
	Realização de salários e encargos sociais do Diretor do Pronto Atendimento Municipal	100,00	100,00
	Ter garantido o acesso ao atendimento de urgência e emergência e atendimento com qualidade.	100,00	100,00
	Manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde e realização dos salários e encargos da chefia	100,00	100,00
	Distribuição de preservativos à população em geral, nas unidades de saúde em rotina, campanhas, eventos e afins.	100,00	100,00
	Realizar números de ciclos que atingiram o mínimo de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4

Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00	100,00
Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
Combater a COVID-19 com toda seriedade que a situação exige, sempre seguindo as recomendações Estaduais e Federais, além da atuação de um médico infectologista.	100,00	100,00
Realizar a manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde.	100,00	100,00
Realizar estudo para Construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória) sendo uma a cada ano	0,00	0,00
Ter garantido a execução das ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	100,00	100,00
Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	100,00	100,00
Ter planejado a construção unificada das vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.	25,00	25,00
Ter planejamento e execução da construção da canil municipal	75,00	75,00
Divulgação das ações do COMUS e da importância da participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento aos cidadãos.	25,00	25,00
Acompanhar e avaliar os instrumentos de gestão elaborados dentro dos prazos previstos	100,00	100,00
Redução da proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	0,00	0,00
Assegurar os plantões por profissionais de saúde na unidade de acolhimento de urgência e emergência municipal.	100,00	100,00
Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	20,00	20,00
Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.	10,00	10,00
Ofertar 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS	100,00	100,00
Articular com as equipes de ESF o acolhimento para a devolução dos usuários que utilizam o Centro de Saúde central.	100,00	100,00
Readequação da estrutura física das unidades de ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 5 (Guedes) para melhor atendimento a população geral.	1	0
Ampliar o número de vagas em clínicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	100,00	100,00
Implantar o prontuário eletrônico em 100% das unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Aumentar e otimizar a disponibilidade de vagas para exames prioritários.	2,50	2,50
Aumentar o percentual de internações de urgências e emergência regulada pelo complexo regulador.	100,00	100,00
Manter a incidência de casos novos de HIV em menores de cinco anos.	0	0
Realizar o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	100,00	100,00
Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,50	2,50
Investigar e monitorar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar 06 salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com casos suspeito de COVID-19.	5,00	5,00
Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus instalada e em funcionamento.	12	12
Realizar os salários e encargos sociais da chefe do setor de atendimento.	100,00	100,00
Realizar estudo para construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz.	50,00	50,00
Realizar as reuniões ordinárias mensais e as extraordinárias quando necessárias.	12	12
Manter a funcionalidade do Fundo Municipal de Saúde administrado pelo Secretário Municipal de Saúde	100,00	100,00
Melhorar o acesso hospitalar por acidente	0,00	0,00
Manter a unidade em bom estado de conservação	100,00	100,00
Readequar o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	50,00	50,00
Adequar o quadro de servidores qualificados para os dispensários e almoxarifado.	20,00	20,00
Manter a referência para o CEO de Pindamonhangaba	100,00	100,00
Implantar ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	20,00	20,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo ao tratamento.	100,00	100,00
Reestruturar a territorialização das Equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Participação nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	100,00	100,00
Reduzir o absenteísmo e perdas primária de exames.	10,00	10,00

Ampliação e separação do atendimento de urgência e emergência em adulto e infantil, visando atendimento médico humanizado com corpo clínico de excelência e dedicado ao atendimento infantojuvenil.	1	1
Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE.	100,00	100,00
Realizar ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.	100,00	100,00
Realização de cura dos casos novos de hanseníase.	21,25	19,00
Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Ter realizado as aquisições dos materiais necessários	100,00	100,00
Garantir o espaço físico para funcionamento do COMUS	1	1
Garantir a participação do Secretário Municipal de saúde na reuniões da CIR, COSEMS e dos Congressos Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Honrar com o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU.	100,00	100,00
Manter a redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta / exames para diminuição do absenteísmo.	50,00	50,00
Realizar projeto para implantação do Programa Melhor em Casa.	10,00	6,66
Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa	100,00	100,00
Garantir o transporte dos pacientes para a referência.	100,00	100,00
Garantir o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	100,00	100,00
Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, com a implantação de nova equipe no Bairro Maracaibo.	50,00	50,00
Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE Manter o diagnóstico precoce das HIV e ISTs	100,00	100,00
Manter atualizado o fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH.	100,00	100,00
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00	100,00
Ter realizado o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	100,00	100,00
Realizar as Conferências Municipais de saúde conforme as normativas.	1	1
Realizar as prestações de Contas anuais na Câmara Municipal, dentro do prazo previsto.	3	3
Realizar as internações de urgência e emergência reguladas.	100,00	100,00
Realizar a capacitação dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	100,00	100,00
Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	10,00	10,00
Implantar / atualizar a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores a REMUME	100,00	100,00
Readequação do espaço físico para atendimento humanizado.	50,00	50,00
Reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica (ICSAB).	15,00	15,00
Manter a oferta e realização de testagem sorológica nos serviços de saúde e oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na unidade.	100,00	100,00
Realizar em tempo oportuno a investigação e a coleta de amostra para realização de exames em primatas mortos.	100,00	100,00
Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR, em trabalhadores do SUS	100,00	100,00
Manter atualizados os cadastros dos conselheiros - cadastro no SIACS	100,00	100,00
Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	100,00	100,00
Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	100,00	100,00
Adequar a estrutura física do centro de especialidades e diagnose.	10,00	10,00
Realizar reuniões com as unidades	100	100
Manter um veículo/motorista para uso da equipe multiprofissional do Centro de saúde.	1	1
Manter atendimentos médicos nos bairros do Padre Eterno e Retiro Feliz.	100,00	100,00
Implementar as ações de diagnóstico precoce das ISTs (abordagem sindrômica).	100,00	100,00
Investigação e medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas.	100,00	100,00
Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município.	100,00	100,00
Garantir a participação na elaboração, avaliação e aprovação dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde e outros) dentro dos prazos legais.	100,00	100,00
Realização do salário do Gestor	100,00	100,00
Aumentar o número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador.	100,00	100,00
Elaborar protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	10,00	10,00
Registrar os pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/ mm³ registrado no SISCEL.	100,00	100,00

	Realizar BCC e BN em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em reuniões, encontros, treinamentos, conferências e outros eventos relacionados.	100,00	100,00
	Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas.	1	0
	Traçar estratégias de atendimento, formação de vínculo e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando a diminuição do absenteísmo.	100,00	100,00
	Realizar vacinação selecionadas do CNV para crianças menores de 02 anos, com cobertura vacinal preconizada	85,00	85,00
	Manter Sala de Situação Municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses e monitorar a ocorrência de casos.	100,00	100,00
	Criar um comitê de violência com representante do Judiciário, PM, comunidade, saúde, social e outros	0	0
	Capacitar os profissionais da UBS em aconselhamento e testagem para pessoas que apresentarem situações de risco.	100,00	100,00
	Realizar visitas casa a casa, PE e IE cadastrados adotando medidas de intervenção adequadas.	100,00	100,00
	Realizar as vacinas nas campanhas nacionais de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas estabelecidas pelo MS	90,00	90,00
	Realizar adequadamente a vacina contra poliomielite em menores de cinco anos.	90,00	90,00
	Manter o número de casos novos em Sífilis congênita.	0	0
	Realizar ações de prevenção, controle/ erradicação das doenças imuno-preveníveis	100,00	100,00
	Promover a prevenção do HPV no público alvo	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para um diagnóstico e atendimento precoce em gestantes portadoras de sífilis.	100,00	100,00
	Garantir a logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humano), garantindo a realização das campanhas e monitoramento das coberturas vacinais	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs	100,00	100,00
	Detectar e tratar as gestantes com sífilis e HIV assistidas na rede pública do município.	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	100,00	100,00
	Realizar as vacinas antirrábica de cães e gatos nas campanhas nacionais conforme as metas estabelecidas pelo MS.	75,00	75,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	100,00	100,00
	Realizar as campanhas de prevenções.	100,00	100,00
	Ter investigado os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	90,00	90,00
	Realizar campanhas de prevenção prioritárias anuais.	100,00	100,00
	Realizar os registros de óbitos com causas definidas	100,00	100,00
	Redução do número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	0	0
	Efetuar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Diminuir o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	1	0
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0,00	0,00
	Diminuir o numero de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos.	7	7
	Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo às consultas / grupos.	100,00	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil	1,00	1,00
	Notificar e investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar estudo para Construção de duas unidades (Bairro dos Guedes e Parque Nossa Senhora da Glória) sendo uma a cada ano	0,00	0,00
	Proporcionar o atendimento humanizado aos usuário do SUS.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos exames de acordo com a demanda	50,00	50,00
	Garantir o acesso aos exames laboratoriais de acordo com a demanda	100,00	100,00
	Dar continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	100,00	100,00
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	100,00	100,00
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Redução do período de espera entre agendamento e a realização de consulta e exames com a readequação da agenda	100,00	100,00
	Implantar sistema de prontuário eletrônico nas unidades de ESF 2 (Maracaibo), 4 (Benvirá) e 5 (Guedes).	3	0
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1

Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, conforme pactuado.	100,00	100,00
Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
Ter garantido o acesso ao atendimento de urgência e emergência e atendimento com qualidade.	100,00	100,00
Manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde e realização dos salários e encargos da chefia	100,00	100,00
Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00	100,00
Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
Realizar estudo para construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz.	50,00	50,00
Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	20,00	20,00
Proporcionar o atendimento humanizado ao usuário SUS.	100,00	100,00
Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, por meio da qualificação das compras, do almoxarifado e dispensário.	10,00	10,00
Ofertar 240 próteses dentárias/ ano conforme estabelecido no contrato do convênio com o MS	100,00	100,00
Implantação de consultórios odontológicos nas unidades ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 4 (Benvirá).	1	0
Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	0
Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	25,00	25,00
Articular com as equipes de ESF o acolhimento para a devolução dos usuários que utilizam o Centro de Saúde central.	100,00	100,00
Readequação da estrutura física das unidades de ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 5 (Guedes) para melhor atendimento a população geral.	1	0
Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	1
Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso precocemente, acolhimento e resolutividade no atendimento.	100,00	100,00
Ampliar o número de vagas em clínicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	100,00	100,00
Aumentar e otimizar a disponibilidade de vagas para exames prioritários.	2,50	2,50
Manter a incidência de casos novos de HIV em menores de cinco anos.	0	0
Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,50	2,50
Investigar e monitorar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Readequar o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	50,00	50,00
Manter a referência para o CEO de Pindamonhangaba	100,00	100,00
Implantar ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	20,00	20,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	0,00	0,00
Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo ao tratamento.	100,00	100,00
Diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica.	100,00	100,00
Reestruturar a territorialização das Equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	100,00	100,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	100,00	100,00
Manutenção e formação de vínculo para puericultura, com acolhimento e resolutividade dos casos.	100,00	100,00
Reduzir o absenteísmo e perdas primária de exames.	10,00	10,00
Realização de cura dos casos novos de hanseníase.	21,25	19,00
Realizar e desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento com proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Manter a redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta / exames para diminuição do absenteísmo.	50,00	50,00
Realizar projeto para implantação do Programa Melhor em Casa.	10,00	6,66
Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa	100,00	100,00
Garantir o transporte dos pacientes para a referência.	100,00	100,00
Garantir o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	100,00	100,00

Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
Implantar Núcleo de Educação Permanente Municipal.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, com a implantação de nova equipe no Bairro Maracaibo.	50,00	50,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	100,00	100,00
Reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	100,00	100,00
Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE. Manter o diagnóstico precoce das HIV e ISTs	100,00	100,00
Fazer busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde	100,00	100,00
Realizar a capacitação dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	100,00	100,00
Realizar capacitação dos profissionais de saúde, visto as necessidades levantadas.	10,00	10,00
Implantar / atualizar a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescretores a REMUME	100,00	100,00
Ter realizado o Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	33,66
Readequação do espaço físico para atendimento humanizado.	50,00	50,00
Reduzir as internações por causas sensíveis a atenção básica (ICSAB).	15,00	15,00
Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	25,00	25,00
Manter a oferta e realização de testagem sorológica nos serviços de saúde e oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na unidade.	100,00	100,00
Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município.	100,00	100,00
Adequar a estrutura física do centro de especialidades e diagnose.	10,00	10,00
Realizar reuniões com as unidades	100	100
Aumentar a produtividade e da primeira consulta programática e de tratamento concluído	20,00	20,00
Promover a melhoria de acesso ao pré-natal	100,00	100,00
Manter um veículo/motorista para uso da equipe multiprofissional do Centro de saúde.	1	1
Manter atendimentos médicos nos bairros do Padre Eterno e Retiro Feliz.	100,00	100,00
Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência	100,00	100,00
Desenvolver ações para o aumento do diagnóstico precoce de tuberculose em todas as unidades de saúde do Município, aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose	100,00	100,00
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
Realizar estudo para implantação de Ouvidoria da Saúde para fortalecimento do vínculo de comunicação melhorando o acesso e a satisfação do cidadão/ usuário.	10,00	10,00
Elaborar protocolo de atendimento odontológico dos indivíduos participantes dos diversos grupos de saúde em especial em gestantes e alunos da rede municipal de ensino.	10,00	10,00
Manter e executar protocolos da rede cegonha	100,00	100,00
Garantir o atendimento à demanda espontânea qualificando o acolhimento e a resolutividade.	100,00	100,00
Garantir o acolhimento, ampliação do acesso e melhoria na qualidade do pré-natal;	100,00	100,00
Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	1	0
Aumentar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	50,00	50,00
Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e garantir a execução do teste nos 3 (três) trimestres.	100,00	100,00
Traçar estratégias de atendimento, formação de vínculo e acompanhamento de acordo com a realidade de cada unidade, visando a diminuição do absenteísmo.	100,00	100,00
Garantir acesso às ações do planejamento reprodutivo.	100,00	100,00
Realizar vacinação selecionadas do CNV para crianças menores de 02 anos, com cobertura vacinal preconizada	85,00	85,00
Diminuir a proporção de exodontias em relação aos procedimentos	20,00	20,00
Reduzir a mortalidade materno-infantil	100,00	100,00
Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e nos próximos 2 trimestres de gestação.	100,00	100,00

	Garantir o registro correto das informações de acompanhamento da gestação na caderneta da gestante.	100,00	100,00
	Promover ações de orientações educativas visando a redução da gravidez na adolescência	100,00	100,00
	Realizar as vacinas nas campanhas nacionais de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas estabelecidas pelo MS	90,00	90,00
	Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	100,00	100,00
	Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	37,00
	Realizar adequadamente a vacina contra poliomielite em menores de cinco anos.	90,00	90,00
	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente	100,00	100,00
	Implantar estratégias para o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e predominante.	100,00	100,00
	Realizar ações de prevenção, controle/ erradicação das doenças imuno-preveníveis	100,00	100,00
	Promover a prevenção do HPV no público alvo	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25-64 anos na população adstrita no território	0,50	0,50
	Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs	100,00	100,00
	Manter TR de sífilis e HIV no início do pré-natal.	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	100,00	100,00
	Manter o vínculo para puericultura diretamente nas unidades de ESF.	100,00	100,00
	Realizar as campanhas de prevenções.	100,00	100,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materno infantil	100,00	100,00
	Ter investigado os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	90,00	90,00
	Garantir a primeira consulta do RN até os sete primeiros dias de vida, por meio de atendimento domiciliar do enfermeiro.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de prevenção prioritárias anuais.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	0,00	0,00
	Realizar as notificações compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até sessenta dias após notificação.	85,00	75,00
	Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
	Efetuar a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Promover a prevenção do HPV no público alvo.	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs.	100,00	100,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	100,00	100,00
	Diminuir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos.	7	7
	Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo às consultas / grupos.	100,00	100,00
	Diminuir o número de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Combater a COVID-19 com toda seriedade que a situação exige, sempre seguindo as recomendações Estaduais e Federais, além da atuação de um médico infectologista.	100,00	100,00
	Proporcionar o atendimento humanizado aos usuário do SUS.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos exames de acordo com a demanda	50,00	50,00
	Garantir o acesso aos exames laboratoriais de acordo com a demanda	100,00	100,00
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	100,00	100,00
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente, determinando o local e a população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Criação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	1	0
	Realização de salários e encargos sociais do Diretor do Pronto Atendimento Municipal	100,00	100,00
	Ter garantido o acesso ao atendimento de urgência e emergência e atendimento com qualidade.	100,00	100,00
	Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Realizar estudo para construção de Consultório Médico nos Bairros do Padre Eterno, Retiro Feliz e Parque Vera Cruz.	50,00	50,00

Redução da proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	0,00	0,00
Assegurar os plantões por profissionais de saúde na unidade de acolhimento de urgência e emergência municipal.	100,00	100,00
Realizar o atendimento humanizado ao usuário SUS e garantir a resolutividade dos atendimentos.	20,00	20,00
Proporcionar o atendimento humanizado ao usuário SUS.	100,00	100,00
Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso precocemente, acolhimento e resolutividade no atendimento.	100,00	100,00
Ampliar o número de vagas em clínicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	100,00	100,00
Aumentar e otimizar a disponibilidade de vagas para exames prioritários.	2,50	2,50
Aumentar o percentual de internações de urgências e emergência regulada pelo complexo regulador.	100,00	100,00
Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,50	2,50
Investigar e monitorar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar 06 salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com casos suspeito de COVID-19.	5,00	5,00
Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Manter a referência para o CEO de Pindamonhangaba	100,00	100,00
Implantar ESB Mod. I na ESF nas Unidades Maracaibo, Flor do Vale, Benvirá e Santana com recurso financeiro Federal (contrapartida à Municipal)	20,00	20,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	0,00	0,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	100,00	100,00
Ampliação e separação do atendimento de urgência e emergência em adulto e infantil, visando atendimento médico humanizado com corpo clínico de excelência e dedicado ao atendimento infantojuvenil.	1	1
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00	100,00
Honrar com o compromisso assumido do consórcio para garantia do funcionamento do SAMU.	100,00	100,00
Manter a redução do período de espera entre o agendamento e a realização da consulta / exames para diminuição do absenteísmo.	50,00	50,00
Realizar projeto para implantação do Programa Melhor em Casa.	10,00	6,66
Garantir o transporte dos pacientes para a referência.	100,00	100,00
Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e manutenção da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
Realizar as internações de urgência e emergência reguladas.	100,00	100,00
Realizar a capacitação dos profissionais de saúde de acordo com as necessidades levantadas.	100,00	100,00
Ter realizado o Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	100,00	100,00
Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	100,00	100,00
Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	100,00	100,00
Manter um veículo/motorista para uso da equipe multiprofissional do Centro de saúde.	1	1
Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência	100,00	100,00
Garantir o acolhimento, ampliação do acesso e melhoria na qualidade do pré-natal;	100,00	100,00
Aumentar o número de vagas regionais para transferência inter-hospitalar por meio do Complexo Regulador.	100,00	100,00
Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	1	0
Reduzir a mortalidade materno-infantil	100,00	100,00
Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	37,00
Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
Garantir a primeira consulta do RN até os sete primeiros dias de vida, por meio de atendimento domiciliar do enfermeiro.	100,00	100,00

	Planejar ações para a diminuição do absenteísmo e falta de adesão do público-alvo às consultas / grupos.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Combater a COVID-19 com toda seriedade que a situação exige, sempre seguindo as recomendações Estaduais e Federais, além da atuação de um médico infectologista.	100,00	100,00
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	100,00	100,00
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, conforme pactuado.	100,00	100,00
	Distribuição de preservativos à população em geral, nas unidades de saúde em rotina, campanhas, eventos e afins.	100,00	100,00
	Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus instalada e em funcionamento.	12	12
	Proporcionar o atendimento humanizado ao usuário SUS.	100,00	100,00
	Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
	Ampliar o número de vagas em clínicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	100,00	100,00
	Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,50	2,50
	Realização de cura dos casos novos de hanseníase.	21,25	19,00
	Readequar o quantitativo e qualitativo dos exames ofertados.	50,00	50,00
	Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	100,00	100,00
	Manutenção e formação de vínculo para puericultura, com acolhimento e resolutividade dos casos.	100,00	100,00
	Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE.	100,00	100,00
	Reuniões trimestrais para discussão com a equipe multidisciplinar para reavaliação dos casos.	100,00	100,00
	Realizar projeto para implantação do Programa Melhor em Casa.	10,00	6,66
	Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do Dose Certa	100,00	100,00
	Garantir o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	100,00	100,00
	Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
	Fazer busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde	100,00	100,00
	Implantar / atualizar a cada dois anos a REMUME; desenvolver atividades para adesão de percentual de prescretores a REMUME	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
	Manter a oferta e realização de testagem sorológica nos serviços de saúde e oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na unidade.	100,00	100,00
	Desenvolver ações para o aumento do diagnóstico precoce de tuberculose em todas as unidades de saúde do Município, aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Promover a melhoria de acesso ao pré-natal	100,00	100,00
	Implementar as ações de diagnóstico precoce das ISTs (abordagem sindrômica).	100,00	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C.	50,00	50,00	
Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e garantir a execução do teste nos 3 (três) trimestres.	100,00	100,00	
Garantir acesso às ações do planejamento reprodutivo.	100,00	100,00	
Manter a oferta dos exames e monitoramento dos pacientes.	100,00	100,00	
Reduzir a mortalidade materno-infantil	100,00	100,00	
Realizar adequadamente a vacina contra poliomielite em menores de cinco anos.	90,00	90,00	
Realizar ações de prevenção, controle/ erradicação das doenças imuno-preveníveis	100,00	100,00	
Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25-64 anos na população adstrita no território	0,50	0,50	

	Detectar e tratar as gestantes com sífilis e HIV assistidas na rede pública do município.	100,00	100,00
	Realizar as campanhas de prevenções.	100,00	100,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência domestica e ou sexual.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materno infantil	100,00	100,00
	Realizar campanhas de prevenção prioritárias anuais.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	0,00	0,00
	Redução do número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	0	0
	Promover a prevenção do HPV no publico alvo.	100,00	100,00
	Diminuir o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	1	0
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs.	100,00	100,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência domestica e ou sexual.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ter planejado a construção unificada das vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.	25,00	25,00
	Realizar números de ciclos que atingiram o mínimo de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Ter garantido a execução das ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	100,00	100,00
	Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	100,00	100,00
	Ter realizado análise em amostra de água para consumo humano, relacionada aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre de turbidez	20,00	100,00
	Realizar o monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.	100,00	100,00
	Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,50	2,50
	Ter realizado as aquisições dos materiais necessários	100,00	100,00
	Realizar ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.	100,00	100,00
	Ter realizado o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	100,00	100,00
	Garantir o contrato do técnico de equipamento odontológico, bem como as peças de reposição.	100,00	100,00
	Manter atualizado o fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH.	100,00	100,00
	Realizar em tempo oportuno a investigação e a coleta de amostra para realização de exames em primatas mortos.	100,00	100,00
	Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	100,00	100,00
	Investigação e medidas de controle e prevenção pertinentes da transmissão e incidência das arboviroses urbanas.	100,00	100,00
	Realizar BCC e BN em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas.	1	0
	Manter Sala de Situação Municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses e monitorar a ocorrência de casos.	100,00	100,00
	Realizar visitas casa a casa, PE e IE cadastrados adotando medidas de intervenção adequadas.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ter planejamento e execução da construção da canil municipal	75,00	75,00
	Dar continuidade na parceria com o Programa Brasil Sorridente do MS	100,00	100,00
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Manutenção das atividades da chefia do setor de atendimento da saúde e realização dos salários e encargos da chefia	100,00	100,00
	Distribuição de preservativos à população em geral, nas unidades de saúde em rotina, campanhas, eventos e afins.	100,00	100,00
	Realizar números de ciclos que atingiram o mínimo de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Investigar e monitorar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Ter garantido a execução das ações de saúde para a promoção da saúde relacionada a vigilâncias sanitária e ambiental conforme o PAVISA pactuado anualmente	100,00	100,00
	Realização dos salários e encargos sociais do coordenador	100,00	100,00
	Ter planejado a construção unificada das vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.	25,00	25,00
	Sala Municipal de Situação Emergencial para enfrentamento ao coronavírus instalada e em funcionamento.	12	12
	Implantação de consultórios odontológicos nas unidades ESF 3 (Jardim Santana) e ESF 4 (Benvirá).	1	0

Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	0
Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	25,00	25,00
Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	1
Ampliar o número de vagas em clínicas conveniadas para tratamento de dependentes químicos, além de incentivar as ações de prevenção e combate ao uso de drogas.	100,00	100,00
Manter a incidência de casos novos de HIV em menores de cinco anos.	0	0
Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,50	2,50
Investigar e monitorar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar 06 salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com casos suspeito de COVID-19.	5,00	5,00
Ter realizado as aquisições dos materiais necessários	100,00	100,00
Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	0,00	0,00
Diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica.	100,00	100,00
Participação nas RAPS (Rede Atenção Psicossocial) intersetoriais.	100,00	100,00
Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE.	100,00	100,00
Realização de cura dos casos novos de hanseníase.	21,25	19,00
Investigar e monitorar 100% de surtos de Covid-19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Ter realizado o pagamento dos salários e encargos sociais dos funcionários do setor	100,00	100,00
Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
Articular com unidade básica a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivos ficam em acompanhamento no SAE Manter o diagnóstico precoce das HIV e ISTs	100,00	100,00
Realizar e desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento com proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00	100,00
Fazer busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes que são referências das unidades básicas e especializadas em saúde	100,00	100,00
Ter realizado o Levantamento Epidemiológico nas faixas etárias de 05 e 12 anos de acordo com as orientações do MS	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
Incentivar o parto normal buscando atingir os índices preconizados pelas organizações de saúde no que refere às boas práticas de assistência ao nascimento.	37,00	33,66
Manter a oferta e realização de testagem sorológica nos serviços de saúde e oferecer testagem sorológica para usuários novos inseridos na unidade.	100,00	100,00
Investir em qualificações e fixações de trabalhadores que promovem atendimento no SUS na esfera pública.	100,00	100,00
Implementar as ações de diagnóstico precoce das ISTs (abordagem síndrome).	100,00	100,00
Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município.	100,00	100,00
Desenvolver ações para o aumento do diagnóstico precoce de tuberculose em todas as unidades de saúde do Município, aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose	100,00	100,00
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
Registrar os pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/ mm³ registrado no SISCEL.	100,00	100,00
Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	1	0
Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C.	50,00	50,00
Realizar vacinação selecionadas do CNV para crianças menores de 02 anos, com cobertura vacinal preconizada	85,00	85,00
Reduzir a mortalidade materno-infantil	100,00	100,00
Realizar testes rápidos (hepatites B e C, sífilis e HIV) na primeira consulta com enfermeira e nos próximos 2 trimestres de gestação.	100,00	100,00
Manter a oferta dos exames e monitoramento dos pacientes.	100,00	100,00
Criar um comitê de violência com representante do Judiciário, PM, comunidade, saúde, social e outros	0	0
Promover ações de orientações educativas visando a redução da gravidez na adolescência	100,00	100,00

	Garantir o registro correto das informações de acompanhamento da gestação na caderneta da gestante.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da UBS em aconselhamento e testagem para pessoas que apresentarem situações de risco.	100,00	100,00
	Realizar as vacinas nas campanhas nacionais de vacinação contra influenza nos grupos prioritários, conforme as metas estabelecidas pelo MS	90,00	90,00
	Monitorar a taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentido.	100,00	100,00
	Realizar adequadamente a vacina contra poliomielite em menores de cinco anos.	90,00	90,00
	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente	100,00	100,00
	Manter o número de casos novos em Sífilis congênita.	0	0
	Realizar ações de prevenção, controle/ erradicação das doenças imuno-preveníveis	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para um diagnóstico e atendimento precoce em gestantes portadoras de sífilis.	100,00	100,00
	Garantir a logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humano), garantindo a realização das campanhas e monitoramento das coberturas vacinais	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs	100,00	100,00
	Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,30	0,30
	Detectar e tratar as gestantes com sífilis e HIV assistidas na rede pública do município.	100,00	100,00
	Manter TR de sífilis e HIV no início do pré-natal.	100,00	100,00
	Promover ações coletivas de prevenção ao uso de álcool e drogas	100,00	100,00
	Realizar as vacinas antirrábica de cães e gatos nas campanhas nacionais conforme as metas estabelecidas pelo MS.	75,00	75,00
	Realizar as campanhas de prevenções.	100,00	100,00
	Ter investigado os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	90,00	90,00
	Realizar campanhas de prevenção prioritárias anuais.	100,00	100,00
	Realizar os registros de óbitos com causas definidas	100,00	100,00
	Realizar as notificações compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até sessenta dias após notificação.	85,00	75,00
	Redução do número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	0	0
	Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
	Promover a prevenção do HPV no público alvo.	100,00	100,00
	Diminuir o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	1	0
	Promover ações coletivas de prevenção das ISTs.	100,00	100,00
	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0,00	0,00
	Manter a rede de atenção e cuidado às mulheres e adolescentes vítimas de violência doméstica e ou sexual.	100,00	100,00
	Diminuir o numero de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos.	7	7
	Diminuir o número de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	1	0
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva.	100,00	100,00
	Notificar e investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero, conforme pactuado.	100,00	100,00
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Formular políticas municipais de atenção integral a saúde do homem.	100,00	100,00
	Promover ações para Incentivo da prática de atividade física.	1	1
	Redução do número de óbitos prematuros (de 30 a 60 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2,50	2,50
	Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	0
	Implantar protocolos e implementar as ações de formação de vínculo.	25,00	25,00
	Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primaria relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes	100,00	100,00
	Promover ações para incentivar a prática de alimentação saudável.	1	1
	Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso precocemente, acolhimento e resolutividade no atendimento.	100,00	100,00
	Manutenção e formação de vínculo para puericultura, com acolhimento e resolutividade dos casos.	100,00	100,00
	Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	0,00	0,00
	Diminuição da proporção de internações sensíveis à Atenção Básica.	100,00	100,00

Realizar reuniões de grupos com usuários de 60 anos de idade ou mais para o envelhecimento ativo.	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (maior de 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	50,00
Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência	100,00	100,00
Garantir o acolhimento, ampliação do acesso e melhoria na qualidade do pré-natal;	100,00	100,00
Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças	100,00	100,00
Implantar estratégias para o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e predominante.	100,00	100,00
Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materno infantil	100,00	100,00
Garantir a primeira consulta do RN até os sete primeiros dias de vida, por meio de atendimento domiciliar do enfermeiro.	100,00	100,00
Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	0,00	0,00
Promover ações de orientações para redução de casos de obesidade e desnutrição em crianças.	100,00	100,00
Realizar ações educativas de promoção, prevenção e proteção à saúde da criança e do adolescente.	100,00	100,00
Diminuir o número de óbitos maternos em determinados período e local de residência.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	857.860,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	857.860,00
	Capital	N/A	34.162,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.162,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	16.281.500,00	36.000,00	2.533.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	18.850.750,00
	Capital	N/A	1.026.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.026.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	13.929.000,00	197.912,00	2.025.030,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.151.942,00
	Capital	N/A	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	500.000,00	23.593,00	182.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	705.593,00
	Capital	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	453.235,00	N/A	29.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	482.235,00
	Capital	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	837.600,00	N/A	662.154,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.499.754,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Portaria nº 2.135, GM/MS, de 25/09/2013, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Contempla o monitoramento e avaliação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde anualizadas por meio da Programação Anual de Saúde - PAS 2023 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, bem como, a análise da execução orçamentária. Para cada meta não atingida (com resultado menor que 60%) são justificáveis. No ano de 2023, foram acompanhadas 624 metas, sendo que destas, avaliando-se assim resultados. Das 624 metas propostas, 586 metas foram atingidas (93,91%), 38 não atingidas (6,09%), das 38 metas NÃO atingidas, 26 metas são relacionadas a estrutura física, sendo: falta de espaço adequado, internet, rede elétrica com problemas estruturais, criação do CAPS e readequação física de algumas unidades.

Cumpram ressaltar que a maioria das metas não atingidas dizem respeito a equipamentos e não puderam ser adquiridos e implantações de serviços por falta de estrutura física que já estão sendo estudadas colocadas como prioridade para os próximos anos.

Assim, o objetivo central deste capítulo é apresentar os resultados da gestão no exercício de 2023, onde estão abordadas as principais atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Tremembé no que diz respeito as suas funções essenciais de saúde, ou seja, suas atividades finalísticas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	16.205.868,56	2.655.431,78	90.391,80	0,00	0,00	0,00	0,00	18.951.692,14
	Capital	0,00	97.288,89	72.493,20	211.532,24	0,00	0,00	0,00	236.751,51	618.065,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	13.724.000,89	2.393.588,13	1.263.377,48	0,00	0,00	0,00	0,00	18.128.136,32
	Capital	0,00	1.918,80	207.370,00	1.290.482,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499.770,96
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	899.998,58	403.320,88	114.116,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574.746,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	382.399,95	23.696,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.096,38
	Capital	0,00	2.558,40	0,00	58.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.002,40
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	964.878,13	576.381,50	141.821,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939.138,09
	Capital	0,00	20.514,00	0,00	42.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.253,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	14.251,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.251,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	937.273,84	250.184,37	39.546,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.004,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	22.089,60	0,00	0,00	0,00	0,00	22.089,60
TOTAL		0,00	33.236.700,04	6.596.717,77	3.274.540,49	0,00	0,00	0,00	1.397.289,40	44.505.247,70

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	26,79 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	65,75 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,66 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,11 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,68 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 948,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,64 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	46,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,95 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	15,27 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,56 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	55.110.000,00	66.734.658,00	61.149.105,52	91,63
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.400.000,00	43.277.779,00	37.403.315,60	86,43
IPTU	25.000.000,00	32.396.807,00	28.122.312,85	86,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.400.000,00	10.880.972,00	9.281.002,75	85,30
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	5.744.533,82	127,66

ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	5.744.533,82	127,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.610.000,00	13.681.046,00	11.023.758,02	80,58
ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	6.724.969,52	74,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.610.000,00	4.681.046,00	4.298.788,50	91,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.600.000,00	5.275.833,00	6.977.498,08	132,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	79.665.000,00	80.964.560,00	86.457.002,45	106,78
Cota-Parte FPM	48.500.000,00	48.500.000,00	52.610.572,23	108,48
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	72.677,23	484,51
Cota-Parte do IPVA	9.000.000,00	10.299.560,00	11.031.430,85	107,11
Cota-Parte do ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	22.609.177,87	102,77
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	133.144,27	88,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	134.775.000,00	147.699.218,00	147.606.107,97	99,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.307.500,00	17.686.500,00	16.303.157,45	92,18	15.973.589,54	90,32	15.733.153,77	88,96	329.567,91
Despesas Correntes	16.281.500,00	17.355.500,00	16.205.868,56	93,38	15.912.549,50	91,69	15.672.113,73	90,30	293.319,06
Despesas de Capital	1.026.000,00	331.000,00	97.288,89	29,39	61.040,04	18,44	61.040,04	18,44	36.248,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.980.000,00	14.665.520,02	13.725.919,69	93,59	13.120.254,89	89,46	12.709.405,83	86,66	605.664,80
Despesas Correntes	13.929.000,00	14.587.520,02	13.724.000,89	94,08	13.120.254,89	89,94	12.709.405,83	87,13	603.746,00
Despesas de Capital	51.000,00	78.000,00	1.918,80	2,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.918,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.200,00	900.200,00	899.998,58	99,98	501.368,88	55,70	470.858,38	52,31	398.629,70
Despesas Correntes	500.000,00	900.000,00	899.998,58	100,00	501.368,88	55,71	470.858,38	52,32	398.629,70
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	453.435,00	453.435,00	384.958,35	84,90	382.016,20	84,25	373.213,79	82,31	2.942,15
Despesas Correntes	453.235,00	450.235,00	382.399,95	84,93	382.016,20	84,85	373.213,79	82,89	383,75
Despesas de Capital	200,00	3.200,00	2.558,40	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.558,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	839.600,00	1.032.600,00	985.392,13	95,43	985.392,13	95,43	978.041,52	94,72	0,00
Despesas Correntes	837.600,00	1.010.600,00	964.878,13	95,48	964.878,13	95,48	957.527,52	94,75	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	22.000,00	20.514,00	93,25	20.514,00	93,25	20.514,00	93,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	892.022,00	1.164.901,98	937.273,84	80,46	873.958,40	75,02	822.415,46	70,60	63.315,44
Despesas Correntes	857.860,00	1.120.739,98	937.273,84	83,63	873.958,40	77,98	822.415,46	73,38	63.315,44
Despesas de Capital	34.162,00	44.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.972.757,00	35.903.157,00	33.236.700,04	92,57	31.836.580,04	88,67	31.087.088,75	86,59	1.400.120,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.236.700,04	31.836.580,04	31.087.088,75
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.400.120,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.836.580,04	31.836.580,04	31.087.088,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.140.916,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.695.663,85	9.695.663,85	8.946.172,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,56	21,56	21,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	22.140.916,19	31.836.580,04	9.695.663,85	2.149.611,29	1.400.120,00	0,00	0,00	2.149.611,29	0,00	11.095.783,85
Empenhos de 2022	20.087.401,04	27.514.921,95	7.427.520,91	3.254.920,82	2.865.327,20	0,00	3.231.247,43	2.929,98	20.743,41	10.272.104,70
Empenhos de 2021	15.424.680,57	24.167.687,57	8.743.007,00	1.160.719,17	847.227,82	0,00	1.050.905,73	0,00	109.813,44	9.480.421,38
Empenhos de 2020	12.452.967,59	17.204.805,84	4.751.838,25	1.615.010,00	85.345,28	0,00	1.561.071,53	17.813,14	36.125,33	4.801.058,20
Empenhos de 2019	12.322.735,81	20.719.873,04	8.397.137,23	2.506.322,54	141.625,96	0,00	2.311.252,14	189,69	194.880,71	8.343.882,48
Empenhos de 2018	9.527.489,62	18.270.256,47	8.742.766,85	912.071,68	925.196,68	0,00	654.780,37	136.636,11	120.655,20	9.547.308,33
Empenhos de 2017	10.558.713,80	19.541.368,48	8.982.654,68	738.741,66	738.741,66	0,00	529.744,19	183.523,83	25.473,64	9.695.922,70
Empenhos de 2016	9.940.501,47	17.517.867,51	7.577.366,04	506.101,54	506.101,54	0,00	273.836,01	64.962,91	167.302,62	7.916.164,96
Empenhos de 2015	9.221.154,19	16.937.023,41	7.715.869,22	351.418,17	351.418,17	0,00	262.466,70	78.933,84	10.017,63	8.057.269,76
Empenhos de 2014	8.631.004,03	15.712.396,62	7.081.392,59	986.046,04	986.046,04	0,00	813.699,16	172.346,88	0,00	8.067.438,63
Empenhos de 2013	8.015.637,85	13.087.720,91	5.072.083,06	1.839.203,26	498.021,15	0,00	0,00	1.839.203,26	0,00	5.570.104,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------------------------------------------	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.680.939,00	7.090.369,77	6.985.983,24	98,53
Provenientes da União	5.428.434,00	6.423.542,85	6.471.917,14	100,75
Provenientes dos Estados	252.505,00	666.826,92	514.066,10	77,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.680.939,00	7.090.369,77	6.985.983,24	98,53

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.569.250,00	7.095.651,72	3.266.600,53	46,04	2.775.691,15	39,12	2.752.825,53	38,80	490.909,38
Despesas Correntes	2.569.250,00	4.897.316,44	2.745.823,58	56,07	2.570.338,04	52,48	2.557.208,61	52,22	175.485,54
Despesas de Capital	0,00	2.198.335,28	520.776,95	23,69	205.353,11	9,34	195.616,92	8,90	315.423,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.222.942,00	8.062.048,44	5.638.959,59	69,94	3.343.156,58	41,47	3.270.195,00	40,56	2.295.803,01
Despesas Correntes	2.222.942,00	5.759.195,67	4.141.107,43	71,90	3.002.321,42	52,13	2.929.359,84	50,86	1.138.786,01
Despesas de Capital	0,00	2.302.852,77	1.497.852,16	65,04	340.835,16	14,80	340.835,16	14,80	1.157.017,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	205.593,00	789.278,39	674.748,30	85,49	660.303,05	83,66	644.793,28	81,69	14.445,25
Despesas Correntes	205.593,00	789.278,39	674.748,30	85,49	660.303,05	83,66	644.793,28	81,69	14.445,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	29.000,00	124.984,50	82.140,43	65,72	22.484,06	17,99	19.810,11	15,85	59.656,37
Despesas Correntes	29.000,00	64.984,50	23.696,43	36,46	22.484,06	34,60	19.810,11	30,48	1.212,37
Despesas de Capital	0,00	60.000,00	58.444,00	97,41	0,00	0,00	0,00	0,00	58.444,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	662.154,00	1.703.098,31	1.016.998,96	59,71	917.550,53	53,88	916.529,53	53,82	99.448,43
Despesas Correntes	662.154,00	1.659.598,31	974.259,96	58,70	917.550,53	55,29	916.529,53	55,23	56.709,43
Despesas de Capital	0,00	43.500,00	42.739,00	98,25	0,00	0,00	0,00	0,00	42.739,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	12.000,00	66.094,00	14.251,48	21,56	6.489,98	9,82	6.489,98	9,82	7.761,50
Despesas Correntes	12.000,00	66.094,00	14.251,48	21,56	6.489,98	9,82	6.489,98	9,82	7.761,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	478.302,15	311.820,37	65,19	258.954,54	54,14	258.954,54	54,14	52.865,83
Despesas Correntes	0,00	433.284,72	289.730,77	66,87	236.864,94	54,67	236.864,94	54,67	52.865,83
Despesas de Capital	0,00	45.017,43	22.089,60	49,07	22.089,60	49,07	22.089,60	49,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.700.939,00	18.319.457,51	11.005.519,66	60,08	7.984.629,89	43,59	7.869.597,97	42,96	3.020.889,77
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	19.876.750,00	24.782.151,72	19.569.757,98	78,97	18.749.280,69	75,66	18.485.979,30	74,59	820.477,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	16.202.942,00	22.727.568,46	19.364.879,28	85,20	16.463.411,47	72,44	15.979.600,83	70,31	2.901.467,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	705.793,00	1.689.478,39	1.574.746,88	93,21	1.161.671,93	68,76	1.115.651,66	66,04	413.074,95

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	482.435,00	578.419,50	467.098,78	80,75	404.500,26	69,93	393.023,90	67,95	62.598,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.501.754,00	2.735.698,31	2.002.391,09	73,19	1.902.942,66	69,56	1.894.571,05	69,25	99.448,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	12.000,00	66.094,00	14.251,48	21,56	6.489,98	9,82	6.489,98	9,82	7.761,50
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	892.022,00	1.643.204,13	1.249.094,21	76,02	1.132.912,94	68,95	1.081.370,00	65,81	116.181,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	39.673.696,00	54.222.614,51	44.242.219,70	81,59	39.821.209,93	73,44	38.956.686,72	71,85	4.421.009,77
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.700.939,00	18.319.457,51	11.268.547,66	61,51	8.247.657,89	45,02	8.132.625,97	44,39	3.020.889,77
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	33.972.757,00	35.903.157,00	32.973.672,04	91,84	31.573.552,04	87,94	30.824.060,75	85,85	1.400.120,00

Fonte: SIOPS, São Paulo 28/02/24 08:44:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 241.316,00	206950,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 392.381,87	197291,54
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.230.336,00	1077125,03
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.121.577,14	440756,42
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 4.398,95	341,42
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 450.000,00	315106,63
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.347.010,74	983255,31
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 181.662,24	91142,70
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 30.900,00	3884,77
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 478.464,00	478464,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 255.348,20	18999,24
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	251.047,73	0,00	251.047,73
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	251.047,73	0,00	251.047,73

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	16.265,80	16.265,80	16.265,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	16.265,80	16.265,80	16.265,80

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2024 13:37:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2024 13:37:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.255.231,89	0,00	2.255.231,89
Total	2.255.231,89	0,00	2.255.231,89

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	24.391,80	24.391,80	24.391,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.290.482,16	340.835,16	340.835,16
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.970,00	40.970,00	40.970,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.355.843,96	406.196,96	406.196,96

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (R) inscr em 20 bimes RPs proces j= (b - f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	949.647,00	949.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	949.647,00	949.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 15/03/2024 13:37:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos federais assim como os municipais foram aplicados conforme orientações do Ministério da Saúde e Tribunal de Contas SP.

O município investiu 21,56% de recursos municipais na Saúde .

PS: Há prestação de Contas de Convênios, emendas e resoluções recebidas em 2023 juntadas nas análises e considerações gerais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

Para a efetividade do Sistema Único de Saúde - SUS, sistema público, universal e com integralidade no atendimento conforme estabelecido na Constituição Federal, a Secretaria Municipal de Saúde do Estado de Tremembé, no ano de 2023 empreendeu esforços de forma coordenada e em parceria com as outras esferas de governo e debate com a participação da sociedade - controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde. A SMS de Tremembé executou uma prestação de serviços de saúde ordenando os recursos financeiros, físicos, materiais, organizacionais e humanos para que fossem aplicados na política de saúde considerando fundamentalmente o direito da população à saúde. A gestão e o financiamento do SUS são responsabilidades tripartite o que introduz uma complexidade no seu gerenciamento e requer ampla capacidade de gestão dado o conjunto de interesses econômicos, políticos e corporativos, com interdependência dos três níveis de governo e os vários órgãos do Estado (federal e estadual) que disputam os recursos da saúde.

Vislumbrando uma efetividade no atendimento, no ano de 2023 houve ainda contratação de Auxiliares de Saúde Bucal e mais um cirurgião dentista, o que proporcionou além de maior agilidade ao serviço prestado, a possibilidade do cadastro de novas Equipes de saúde Bucal, melhorando assim o recebimento de incentivos.

Com a contratação do nova OS (grupo Futuro) houve a possibilidade de contratação de serviços de GO e Pediatria para as unidades de Estratégia Saúde da Família, bem como Agentes de Combate as Endemias, visando maior resolutividade no combate a Dengue.

Ainda há que se destacar o novo modelo de marcação de consultas implantado vislumbrando uma efetividade no atendimento, no ano de 2023 houve ainda contratação de Auxiliares de Saúde Bucal e mais um cirurgião dentista, o que proporcionou além de maior agilidade ao serviço prestado, a possibilidade do cadastro de novas Equipes de saúde Bucal, melhorando assim o recebimento de incentivos.

Com a contratação do nova OS (grupo Futuro) houve a possibilidade de contratação de serviços de GO e Pediatria para as unidades de Estratégia Saúde da Família, bem como Agentes de Combate as Endemias, visando maior resolutividade no combate a Dengue.

Ainda há que se destacar o novo modelo de marcação de consultas implantado como outras ações que não foram contempladas ao longo do documento, mas que pela sua relevância, merecem destaque, reforçamos como por exemplo a implantação do NOVO sistema de marcação de consultas, ressaltando que a partir do dia 01/08/2023, não mais foram fornecidas senhas para agendamentos, o paciente faz sua solicitação de vaga, de segunda a sexta, das 07h às 16h (Não havendo mais a necessidade do comparecimento antes das 07h);

Todo paciente sairá com uma resposta, seja com a consulta marcada naquele momento ou a colocação do nome na lista de espera, cujo agendamento será feito posteriormente assim que disponibilizada vaga;

Após a solicitação o paciente receberá uma mensagem no WhatsApp validando o pedido, assim que houver vaga disponível, será agendada a consulta e o paciente receberá mensagem de WhatsApp com detalhes do agendamento e ainda uma semana antes uma nova mensagem confirmando a presença na consulta.

Para a validação da consulta o paciente deverá responder a mensagem confirmando a presença e evitando o cancelamento automático.

Todo o trabalho desenvolvido visa o atendimento humanizado.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório de gestão Anual e RAG de 2023 evidencia os esforços empenhados para que as metas sejam atingidas dentro do município, servindo de base para a gestão dos próximos, a fim de fundamentar as ações a serem realizadas e maximizar os resultados positivos já alcançados até o presente momento. Aliado a isso, a Programação Anual de Saúde deve seguir a mesma linha de planejamento, servindo de norteador para as ações de saúde, com a realização das reuniões de monitoramento das ações, e elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme legislação vigente.

Quanto às ações que não puderam ser atingidas, há que se ter atenção especial, apesar de que as referidas ações dependem de ações externas, mas a secretaria de saúde vislumbra a conclusão integral de todas as ações.

VANELLE PRISCILA DE CAMILO
Secretário(a) de Saúde
TREMEMBÉ/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Ciente dos dados apresentado.

Relatório aprovado sem ressalvas em 26 de março de 2024.

Introdução

- Considerações:

Relatório aprovado sem ressalvas em 26 de março de 2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Ciente dos dados apresentados.

Relatório aprovado sem ressalvas em 26 de março de 2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Ciente do empenho e melhorias realizadas durante do ano de 2023.

Relatório aprovado sem ressalvas em 26 de março de 2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Ciente dos estabelecimentos de saúde municipais bem como da criação das novas unidades de saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Ciente dos vínculos dos profissionais atuantes nas unidades de saúde municipais, bem como da mudança da entidade intermediadora de profissionais e da ampliação do quadro de profissionais.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Ciente das metas cumpridas e não cumpridas. Ressalvamos a necessidade das devidas adequações para cumprimento de todas as metas pactuadas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Salientamos a participação do Conselho na análise e prestações de contas dos recursos recebidos e executados durante o ano de 2023.

Auditorias

- Considerações:

Ciente

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Ciente das ações e atendimento em saúde prestados no Município de Tremembé durante o ano de 2023, sendo o relatório aprovado sem ressalvas em 26 de março de 2024..

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Cientes dos esforços empregados pela Secretaria de Saúde no cumprimento de todas as metas e ações pactuadas.

Status do Parecer: Aprovado

TREMEMBÉ/SP, 04 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Tremembé